

Município de Odivelas

Câmara Municipal

064
[Handwritten signature]

ACTA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 05 de Maio de 2004, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

Agendados: _____

Ponto 1 - Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas. (DPE)._____

Ponto 2 - Integração do Município de Odivelas na Associação Portuguesa de Habitação Municipal. (DMH)._____

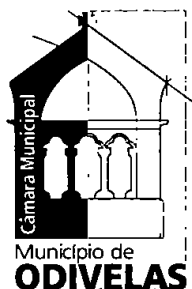
Ponto 3 - Plano de Actividades e Tabela de Preços da Odivelgest, E.M. para a Época 2004/2005 e Alterações ao respectivo Quadro Normativo. (PRES)._____

Ponto 4 - Normas para Atribuição de Transportes Escolares – Proposta para o Ano Lectivo 2004/2005. (DSC)._____

Ponto 5 - Proposta de Abertura do Procedimento Administrativo Relativo à Classificação do “Velho Mirante” como Imóvel de Interesse Municipal (DSC)._____

Ponto 6 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Associação de Voleibol de Lisboa (DSC)._____

Ponto 7 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia da Nossa Senhora do Rosário de Famões – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C. (DSC)._____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 8 - Centro Comunitário e Paroquial da Ramada – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)._____

Ponto 9 - Proposta de Apoio à Realização do Torneio de Futsal Comemorativo do 2º Aniversário do Núcleo Sportinguista de Caneças. (DSC)._____

Ponto 10 - Atribuição de Subsídio ao Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)._____

Ponto 11 - Atribuição de Subsídio ao Grupo 9 da Associação dos Escoteiros de Portugal, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)._____

Ponto 12 - Atribuição de Subsídio à Associação Sócio-Cultural dos Jovens da Ramada, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)

Ponto 13 - Atribuição de Subsídio ao Grupo 11 da Associação dos Escoteiros de Portugal, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)._____

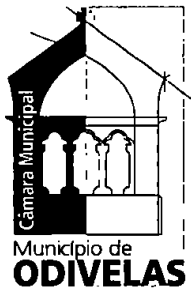
Ponto 14 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 1216 do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)._____

Ponto 15 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 1177 do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)

Ponto 16 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 1242 do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas. (DASJ)._____

Ponto 17 - Proposta de Apoio ao III Torneio de Escolas do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez em Futebol 7. (DSC)._____

Ponto 18 - Proc. n.º 47.875/RC/GI – Comissão de Melhoramentos do Bairro da Condessa – Bairro Quinta da Condessa – Pontinha – Recepção Definitiva das Obras de Urbanização. (DGU)._____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

066

Ponto 19 - Proc. n.º 38.776/LO/GI – Associação de Proprietários do Bairro das Fontainhas – Bairro das Fontainhas – Famões – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/99. (DGU)._____

Ponto 20 - Antero João Teixeira Dias – Lote 54 – Bairro Monte Verde – Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)._____

Ponto 21 - Azevedo de Brito Fernandes da Silva Mendes da Conceição – Lote 55 – Bairro Monte Verde – Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução (DGU)._____

Ponto 22 - Otimus – Empreiteiros Imobiliários, Lda. – Lote 154 – Bairro Trigache Norte AUGI 1 – Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária. (DGU)._____

A incluir: _____

Ponto 23 – Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Programa C. (DSC)._____

Ponto 24 – Painel Comemorativo da Chegada do Metropolitano de Odivelas – Aceitação de Patrocínios. (DASJ)._____

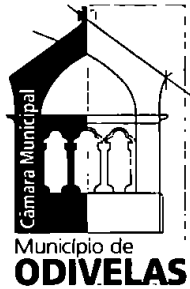
Ponto 25 – Grupo Recreativo dos Pombais – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transportes ao Abrigo do Programa A4. (DSC)._____

Ponto 26 – Associação de Tempos Livres de Odivelas – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)._____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL VARGES _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

067
Maf

Vereadores:

FERNANDO SOUSA FERREIRA.

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA.

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS

JOSÉ ESTEVES FERREIRA

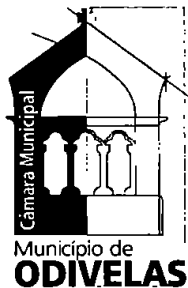
Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de três de Maio do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 1.870.669,14 (um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses com registo de entrada no Município 020222, com a resolução final do XIV Congresso da ANMP; o ofício da Assembleia Municipal de Odivelas com registo de entrada no Município 021036, relativo à Ordem de Trabalhos da 2ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2004; a informação n.º 73/GVGP/04, sobre



Município de Odivelas

Câmara Municipal

068
[Handwritten signature]

o programa "Idas à Praia 2003" e um ofício enviado pela Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos relativo ao Zonamento do Concelho de Odivelas.-----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

O Senhor Presidente apresentou um Voto de Pesar pela morte do Senhor Severiano Falcão, um dos Ex. Presidentes da Câmara Municipal de Loures que seguidamente se transcreve: -----

"A Câmara Municipal de Odivelas apresenta à Família de Severiano Falcão o seu mais profundo pesar pelo falecimento deste seu ente querido. -----

Homenageamos em Severiano Falcão a figura marcante na luta pela liberdade e democracia e o homem honesto, dedicado e dialogante que, durante cerca de 11 anos, desempenhou o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Loures, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de todo este grande território e para o reforço do Poder Autárquico. -----

A sua memória perdurará para sempre como um exemplo de rectidão de vida e de dedicação à causa pública." -----

O voto de pesar foi admitido à discussão tendo sido aprovado por unanimidade. -----

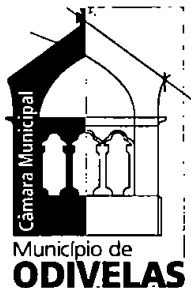
O Senhor Presidente deu conhecimento da entrada na mesa, de uma Moção sobre "Os Passes Sociais", apresentada pelos Vereadores da bancada do PPD/PSD. -----

O Senhor Vereador Carlos Lérias:-----

Fez um convite ao executivo para efectuarem duas visitas: uma às oficinas do pessoal operário na Póvoa de Santo Adrião, com saída em autocarro do estacionamento da Quinta da Memória, no dia 6 de Maio e a outra a realizar no dia 20 de Maio às obras da EB 1 JI do Casal da Serra. -----

Proferiu, em nome da bancada do PS, a declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"Queremos manifestar o nosso desagrado pela forma encontrada pelo PSD para, através de panfletos que está a distribuir nas caixas de correio dos cidadãos, reivindicar para si todos os méritos da chegada do METRO. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

069

Não há outra maneira de, preto no branco, definir o documento que, assinando Preto no laranja foi distribuído recentemente sobre o metro: é preciso descaramento! -----

Afirma o PSD ter cumprido o que nunca prometeram e durante anos negaram: a chegada do Metro a Odivelas. -----

É do conhecimento da generalidade dos Odivelenses a grande luta desenvolvida pela Junta de Freguesia de Odivelas, com destaque para o seu Presidente Vítor Peixoto, posteriormente reforçada com a criação do concelho de Odivelas, para que este tão desejado sistema de transporte de passageiros fosse realidade. ---

E foi a Comissão Instaladora do novo Município, presidida por Manuel Vargès, em representação do Partido Socialista que, em Maio de 1999, aprovou a versão final da extensão do Metro a Odivelas. -----

É do conhecimento da generalidade dos Odivelenses que foi o governo socialista quem, em 1997, anunciou a realização de tão grandiosa obra. Anunciou e cumpriu, quando em Maio de 2000 deu início à abertura do túnel na Ameixoeira. E continuou a cumprir enquanto esteve em funções, sempre com um ritmo acelerado na execução da obra. -----

Reconhecendo embora que foi já o Primeiro Ministro Durão Barroso que procedeu à sua inauguração, por uma questão de honestidade política, não se me afigura sério e aceitável que, através desse panfleto, se esteja a querer reescrever a história, omitindo o papel decisivo dos governos do Eng. António Guterres no planeamento, início e desenvolvimento das obras e a acção determinante da Comissão Instaladora ao aprovar, ainda em 1999, o traçado proposto pelo Metropolitano de Lisboa. -----

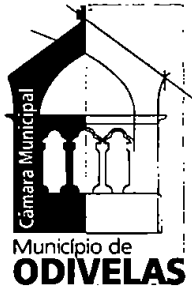
Quando das últimas eleições legislativas, em 2001, que levaram o PSD ao Poder, já todos os túneis estavam abertos os viadutos construídos e as estações em obra, pelo que é francamente despropositado querer afirmar que foi o PSD o responsável pela chegada do METRO a Odivelas, quando a maior quota parte de mérito é dos governos do Eng. António Guterres. -----

São atitudes e posturas de desinformação como as que estão na base do referido panfleto que descredibilizam os políticos e levam à desmotivação dos cidadãos. "-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira: -----

Referiu-se aos problemas de estacionamento na estação do Metropolitano do Senhor Roubado, solicitou ao Senhor Presidente que contactasse a Administração do Metro, para mais informações e para uma possível resolução, de poder ou não haver mais estacionamento para esta zona. -----

Solicitou ao Senhor Presidente informações sobre se foram tomadas algumas diligências quanto a um Deputado Municipal que vem desde há duas sessões da Assembleia Municipal ofendendo o Colectivo desta Câmara. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

070
Mun

Referiu-se a vários pedidos, efectuados por munícipes do Casal Novo, para uma reunião com o Senhor Presidente e com o Senhor Vereador do DGU, para questionar sobre alguns problemas relativos a este Bairro, e que não obtiveram qualquer resposta. -----

Proferiu uma declaração política, em nome da bancada do PPD/PSD, que seguidamente se transcreve: -----

"1 de Maio de 2004 marca a história da União Europeia como sendo uma data determinante na concretização de um dos sonhos mais importantes da sua criação, o **sonho da construção de um espaço, cada vez mais alargado, de paz e vivência dos valores da democracia, do respeito pelas identidades, da tolerância e da solidariedade**, bem como um espaço onde se promova o **desenvolvimento do bem estar dos seus cidadãos**. -----

A adesão de mais 10 países no Clube Europeu, traduz não só o maior alargamento que a União sofreu na sua história, como traduz uma importância vital, não só no campo político e económico, como no reforço da paz e da segurança europeia. -----

Por estes factos damos as boas vindas aos novos colegas da União, ao mesmo tempo que nos congratulamos pelo histórico alargamento que a União Europeia sofreu. -----

Não obstante há ainda muito por fazer, para que de facto a União Europeia tenha o peso internacional compatível com a sua condição social, económica e política. -----

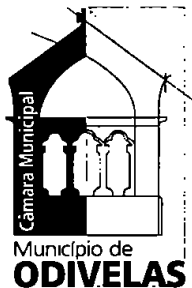
Após o alargamento é imperioso finalizar a reforma institucional da União, de modo a que a mesma não se dilua, saindo reforçada a ideia de integração política, sustentada no princípio da Igualdade entre os Estados, Princípio da Coesão e da Solidariedade, assim como o Princípio do respeito pelas regras comunitárias. -----

Uma Europa forte, traduz-se no seu preceito constitucional. Por isso, paralelamente à reforma institucional, urge concluir e aprovar o Tratado Constitucional da União, por forma a tornar a União mais eficaz, transparente e mais próxima dos cidadãos europeus. -----

Esse é o caminho certo para a Europa. -----

Na opinião dos Vereadores do PSD, Portugal só tem a ganhar com uma Europa alargada. Um mercado maior, mais competitivo, mais integrado, abre novas perspectivas ao nosso tecido empresarial, potenciando novos mercados de exportação, aumentando a nossa competitividade, factor essencial e decisivo para o nosso crescimento económico. -----

É portanto, e sobretudo ao nível económico, que as oportunidades são significativas. Desde logo porque, está provado, que Portugal sempre beneficiou de choques induzidos do exterior. A Economia Portuguesa, os seus Agentes e o País, têm revelado sempre uma grande capacidade de resposta e adaptação às pressões externas e, mesmo com falhas de organização e planeamento, soubemos sempre aproveitar



Município de Odivelas

Câmara Municipal

07/11
[Handwritten signature]

esses momentos para alterar quantitativa e qualitativamente o estado do País. A adesão à então CEE bem o provou. -----

Contudo, o cenário não é só de oportunidades, sendo importante determinar quais os riscos ou ameaças que a nova fase da EU implica e avaliar como estamos preparados para os defrontar. Os principais riscos com que nos iremos defrontar estão associados a três vertentes: -----

Os riscos de deslocalização do investimento, em resultado de acesso a mão de obra mais barata e a vantagens de localização geográfica; -----

Os riscos de maior concorrência, no mercado português e no exterior, aos bens e serviços prestados por empresas portuguesas; -----

Os riscos na corrida pela captação de investimento directo e na mobilização de capitais financeiros. -----

Nesse sentido importa relevar alguma coisa do que já foi feito. -----

Entendemos que a política de rigor orçamental que o Governo vem prosseguindo deve ser continuada. Defendemos que são as empresas os agentes mais eficientes na gestão dos recursos económicos e na criação de riqueza competindo ao Estado libertar o maior número possível de recursos para as empresas e os cidadãos. -----

É por isso que, com ou sem exigências de Bruxelas, entendemos ser fundamental prosseguir a política de reequilíbrio orçamental e contenção da despesa pública; só assim poderemos libertar recursos para a economia, através da redução do nível de impostos e criar as condições para um verdadeiro crescimento económico sustentado -----

Também a nova lei laboral, irá criar novas oportunidades de emprego para os trabalhadores e facilitará o lançamento de novos projectos de investimento -----

Por último o Governo encontra-se fortemente empenhado em apoiar a dinamização empresarial na vertente da inovação e da investigação. Mais do que pouco investimento temos, em muitos casos, mau investimento e muito pouco investimento das empresas. -----

Em resumo, a nova dimensão europeia é, antes de tudo, uma enorme oportunidade para Portugal, se não ficamos parados. -----

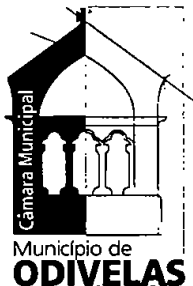
O Governo, com o seu programa e as políticas e medidas que tem vindo a adoptar espera contribuir decididamente para que nos encontremos em condições para aproveitar com sucesso esta oportunidade. ---

Estamos certos que as empresas também reagirão da melhor forma a este novo cenário. -----

Os mesmos que com o seu trabalho e empenho conseguiram retirar Portugal da Lista negra dos países com défice excessivo, dando hoje a Portugal uma credibilidade perdida. -----

A crise orçamental de 2001, fruto da gestão socialista, levaram que Portugal fosse o primeiro país da União a violar o Pacto de Estabilidade e Crescimento, pondo em risco os fundos estruturais. -----

Agora, com dois anos de governação, e após o Governo ter enfrentado a crise com grande coragem e determinação, a Comissão Europeia levantou o processo que nos havia sido instaurado. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

072
[Handwritten signature]

Esta é não só uma boa notícia, como nos permite olhar o futuro e a nossa posição na União com esperança. Esperança que venceremos o desafio do alargamento, colocando novamente Portugal de onde ele nunca deveria ter saído, do pelotão da frente da construção europeia." -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;-----

Referiu-se à reunião da AMEGA realizada no dia 30 de Abril e distribuiu pelo Executivo cópia do relatório e Contas aprovado; distribuiu ainda cópia do contrato – tipo com a EPAL que se considera mais vantajoso para os Municípios, em especial em relação ao tarifário e mencionou que está a ser feito o levantamento sobre o tarifário dos vários municípios. Referiu que a EPAL está a deixar degradar os serviços e não está a fazer os investimentos necessários para a devida manutenção.-----

Referiu-se a uma iniciativa realizada com o apoio de todas as Juntas de Freguesia e da generalidade das escolas para a feitura de palhaços e espantalhos feitos em material reciclado.-----

Mencionou uma notícia do Jornal a "Capital" relacionada com um eventual conflito entre a Escola n.º 6 e o Agrupamento dessa escola.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço;-----

Solicitou ao Senhor Presidente informações sobre quais as diligências a serem tomadas quanto ao Deputado Rui Nobre Ribeiro, que tem vindo, com intervenções efectuadas nas sessões da Assembleia Municipal, a pôr em causa os elementos da Câmara Municipal.-----

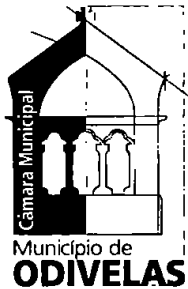
Referiu-se ao incumprimento de Protocolos com diversas entidades, por parte da Administração Central, e perguntou quais as medidas tomadas no âmbito destes incumprimentos.-----

Informou que não obteve ainda qualquer resposta do Ministro da Administração Interna quanto à cedência de Terreno na Paiã para a construção de um complexo desportivo e questionou sobre que medidas foram já tomadas ou quais as que a Câmara poderá vir a tomar.-----

Relativamente à cedência de terrenos à Câmara Municipal de Odivelas por parte da Câmara Municipal de Lisboa aguarda-se ainda algum desenvolvimento.-----

Referiu-se a várias iniciativas relacionadas com o Departamento Sociocultural, nomeadamente, a um passeio de bicicleta na Freguesia da Ramada, a realizar no próximo Domingo, pelas 09h00 sem o apoio da Junta de Freguesia; à Prova de Atletismo "Milhas Super Atleta" com o apoio da Mundicenter a realizar no próximo dia 16 de Maio; à Festa do Associativismo Cultural promovida pela Divisão da Cultura e Património Cultural de 15 a 30 de Maio de 2004; à parceria com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas para realização na BMDD de um curso livre s/ Literatura Portuguesa do Século XX.-----

Informou que no âmbito do "Ano Europeu da Educação pelo Desporto" os alunos das Escolas do 1º Ciclo vão poder assistir aos treinos do SL Benfica e contactar com os Jogadores que serão indicados pelo Clube.-



Município de Odivelas

Câmara Municipal

073

Comentou as notícias do Jomal a "Capital" esclarecendo que as declarações feitas não correspondem totalmente à realidade.-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião;-----

Referiu um problema de falta de pagamento à empresa de limpeza "Hidrodinâmica", em que as empregadas mencionaram a falta de pagamento de ordenados desde há três meses.-----

Sugeriu que seria importante que todos os Serviços da Câmara elaborassem um Relatório de Actividades e que dele fosse dado conhecimento ao Executivo.-----

Referiu-se às novas Normas dos Procedimentos Administrativos e mencionou que há vários serviços ainda que não cumprem, questionando se já foram feitas algumas diligências nesse sentido, porque tem recebido no seu gabinete várias documentação que ainda não está a ser elaborada de acordo com essas normas.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto;-----

Referiu-se ao Relatório de Actividades do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, que foi distribuído pelos membros do Executivo.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos;-----

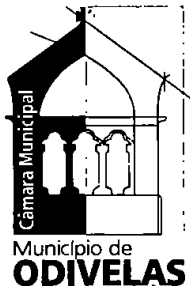
Informou que o n.º de crianças que frequentaram o programa "Idas à Praia", foi de 84 e não 71, como tinha anteriormente mencionado.-----

Referiu que o Relatório de Actividades, relacionado com os seus Serviços, é elaborado com a periodicidade trimestral e é enviado ao Sr. Presidente da Câmara na sua qualidade de delegante e é o Sr. Presidente que entende se deve ou não dar a conhecer os relatórios que lhe são enviados.-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Presidente, leu a Moção sobre "Passes Sociais" apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD e colocou à votação a sua admissão para discussão.-----

"O Governo anunciou esta semana a sua decisão de manter o sistema de passes sociais para os transportes públicos, obrigando os operadores privados, que tinham noticiado a sua saída, a manterem-se no sistema.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

074
[Handwritten signature]

Esta decisão, que vai de encontro às intenções anunciadas pelo Governo desde a primeira hora relativamente a esta matéria, vem dar resposta às legítimas preocupações de muitos Portugueses relativamente ao anunciado fim deste sistema, o que, a ter-se verificado, provocaria um significativo impacto negativo no orçamento de muitas famílias, especialmente as mais desfavorecidas. -----

Recorde-se também, nesta oportunidade, as Moções aprovadas nesta Câmara Municipal, solicitando a intervenção do Governo na resolução deste problema. -----

Assim, -----

A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 9.ª Reunião Ordinária, realizada em 2004-05-05, manifesta a sua satisfação pela decisão do Governo de manutenção do sistema de passes sociais. "-----

A Moção foi admitida, por unanimidade, para discussão. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

O Senhor Presidente; -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha; -----

O Senhor Vereador José Esteves; -----

A Senhora Vereadora Natália Santos; -----

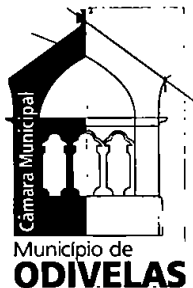
O Senhor Vereador Carlos Lourenço; -----

Colocada à votação, a Moção foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da Bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Bancada do PPD/PSD. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Senhor Presidente: -----

"Quem teve oportunidade de ler o Jomal Público desta manhã, terá visto a seguinte notícia: "Transportadores Privados estão contra esta imposição dos passes sociais", e depois diz assim "...as empresas exigiam ao Governo uma compensação anual de 17 milhões de euros de acordo com os cálculos dos custos do serviço público e social efectuado. Um valor que não foi contestado. Após um impasse de dois meses depois das transportadoras terem anunciado que deixariam de aceitar os passes sociais a partir



Município de Odivelas

Câmara Municipal

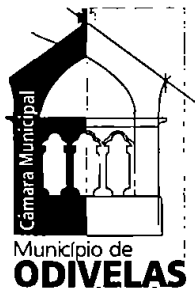
075
M

de Junho o Governo decidiu impor às empresas a manutenção do actual sistema de tarifário pelo período de um ano atribuindo – lhes uma compensação financeira de 5 milhões de euros. No entanto o que o Governo anunciou que seria um processo participado pelos operadores privados, transformou-se numa decisão imposta e fundamentada em critérios que nós não concordamos.”, Isto é um anúncio pago, no Jornal o Público, pelos transportadores os quais adiantam, “...quanto aos 5 milhões de euros atribuídos a título de compensação, são manifestamente insuficientes e não resolvem a grave situação económica em que se encontram as empresas rodoviárias apenas adiando por um ano a solução do problema.” Além desta leitura, queria dizer-vos que o Senhor Ministro das Obras Públicas quando fez esta intervenção disse que esta era apenas uma sua comunicação, mas que isto carecia de deliberação em Conselho de Ministros, a realizar, julgo que, na próxima Sexta-feira. Portanto enquanto o Conselho de Ministros não se pronunciar, na Sexta-feira sobre a matéria, era isso que dizia o Jornal e foi isso que disse o Senhor Ministro Carmona Rodrigues, que esta decisão carecia ainda da “ratificação” e da deliberação em Conselho de Ministros. Assim esta proposta é pois uma simples afirmação do Senhor Ministro sobre uma decisão que ele levará a Conselho de Ministros anunciando desde logo, que só se reunirá na próxima sexta-feira. -----

Portanto da minha parte e julgo que da parte dos Vereadores do PS enquanto o Conselho de Ministros em definitivo não esclarecer primeiro se é já uma deliberação final ou não do Governo, se há ou não há acordo quanto aos dezassete milhões de euros que os operadores em anúncio público e pago, hoje publicado no Jornal o Público dizem que são contra esta decisão imposta e fundamentada em critérios com que não concordam, manifestamente nós, em representação do PS, ficamos com a maior das dúvidas. E enquanto o Conselho Ministros não anunciar claramente que a deliberação foi assumida e teve o acordo dos privados, que consideram a compensação manifestamente insuficiente, nós não estaremos em condições de a votar hoje favoravelmente. Apenas nos pronunciaremos quando o Conselho de Ministros, que é o órgão competente para deliberar sobre esta matéria, publicamente vier, preto no branco, anunciar que deliberou que os transportadores privados não sairão do sistema dos passes sociais. Portanto enquanto esse esclarecimento dado pelo órgão político responsável e competente que é o Conselho de Ministros não for publicado nós, os eleitos do PS, não estamos em condições de votar esta Moção favoravelmente.”-----

Vereadora Natália Santos: -----

“Os Vereadores da CDU consideram da maior importância a manutenção dos passes sociais, apresentámos inclusivamente, em tempo, uma moção nesse sentido. Se a sua manutenção se verificar e confirmar, teremos todo o gosto em expressar a nossa saudação a essa medida, mas também entendemos que há um princípio que também aqui se aplica: não devemos mandar foguetes antes da festa. Aquilo que neste momento temos assenta apenas em alguma informação, com apontamentos na comunicação social, e até contraditórios. Importante será a confirmação no terreno porque, para a população, a manutenção deste sistema de passes sociais é muito importante, e é muito importante que fique salvaguardado e garantido



Município de Odivelas

Câmara Municipal

076
[Handwritten signature]

que se mantém efectivamente. O que se conhece é apenas o anúncio de um membro do Governo, que depende ainda de uma decisão final do Governo no seu todo e que nem sequer sabemos se essa decisão, seja lá em que sentido for, quando será tomada, nem sequer existe essa certeza. Por estas razões temos o entendimento que é extemporânea esta proposta, o que não tem absolutamente nada a ver com o conteúdo da própria proposta, embora existam algumas questões que para nós também são duvidosas. Vamos aguardar a decisão final e a confirmação da efectiva manutenção do sistema de passes sociais. Achamos que é extemporânea a apresentação desta moção e, por essa razão sugerimos aos Senhores Vereadores do PSD que repensassem a oportunidade desta apresentação. Na ausência da aceitação da proposta de adiamento da sua apresentação e pelas razões expostas, o nosso voto desfavorável."-----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 23 – Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Programa C. (DSC)-----

Ponto 24 – Painel Comemorativo da Chegada do Metropolitano de Odivelas – Aceitação de Patrocínios. (DASJ)-----

Ponto 25 – Grupo Recreativo dos Pombais – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transportes ao Abrigo do Programa A4. (DSC)-----

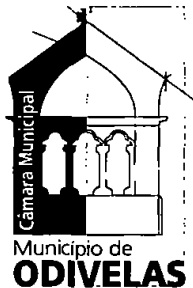
Ponto 26 – Associação de Tempos Livres de Odivelas – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO - Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.-----

1º PONTO

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O CONCELHO DE ODIVELAS. (DPE)-----

Presente, para deliberação, o Documento designado por "Linhas de Orientação estratégica para o Concelho de Odivelas, bem como as alterações distribuídas em anexo às informações n.º 17/DPE/2004, de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

077
Nave

2004-04-29 e n.º 18/DPE/2004 de 04-05-2004, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 17/DPE/2004: -----

"Ex.mo Senhor Presidente, -----

Na sequência da apreciação efectuada pelos Senhores Vereadores à proposta prévia do documento em referência e no intuito de manter, sempre, um tratamento uno dado tratar-se de um projecto conjunto que deve reflectir o denominador comum de pontos de vista individuais, com eventuais e naturais disparidades, elaborámos, com o esforço de fidelidade que esteve no nosso alcance, uma síntese dos contributos chegados para posterior inserção no documento final, depois de devidamente apreciados pelo Executivo Municipal. -----

Desta forma, sugerimos que seja submetida a apreciação do Executivo Municipal o documento inicialmente distribuído, designado por "Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas", bem como o documento que anexamos "Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas – proposta de alterações ao documento base." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

INFORMAÇÃO 18/DPE/2004: -----

"Ex.mo Senhor Presidente, -----

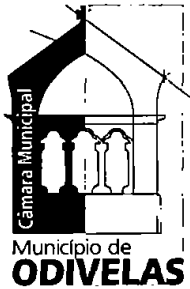
Na sequência das reuniões preparatórias, anexamos um documento com as alterações resultantes das mesmas. -----

Relativamente ao anexo à nossa informação n.º 17/DPE/2004, designado por "Linhas de Orientação estratégica para o Concelho de Odivelas – Proposta de alterações ao documento base", as alterações agora propostas são assinaladas a tinta azul e encontram-se nas páginas 4 e 7 do mesmo. -----

Propomos, assim, que seja distribuído hoje ainda aos Exm.ºs Senhores Vereadores." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

078
[Handwritten signature]

Para divulgar aos Senhores Vereadores face às alterações registados a pag.s 4 e 7 do documento inicialmente distribuído."-----

No âmbito da discussão do documento base e das propostas de alteração entretanto distribuídas pelo DPE, contendo a síntese dos contributos recebidos por parte do Executivo, foram as mesmas colocadas a discussão, tendo havido várias intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

No âmbito da discussão do documento base relativamente à página 39 intervieram : -----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

"Senhor Presidente o 3º item que está no estudo e que diz: "Aposta numa diversidade de espaços de habitação com qualidade e tipologias adequadas aos diversos estratos e inspirações da população propomos que seja substituído pela seguinte redacção: Aposta numa oferta habitacional que evitando os modelos massivos habituais até aqui se orienta para modelos diversificados que pugnem pela qualidade e adequabilidade da integração dos diversos contextos territoriais e urbanos sejam eles mais densificados ou sejam em áreas mais rústicas."-----

Aquilo que para nós está em causa não é o que é agora proposto em termos de integração, mas sim a proposta de substituição, porque a integração deste novo item, do nosso ponto de vista, não deve implicar o desaparecimento deste 3º item do documento base. Ambos não deixam de ser complementares e de reforçar o documento relativamente a esta questão, e, portanto, aquilo que nós propomos é que, em vez de ser em substituição, se mantivesse o 3º item que lá está acrescido deste 3º item que agora é proposto."-----

Senhor Presidente: -----

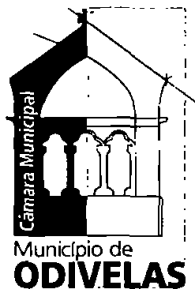
"Senhores Vereadores a proposta do PSD é que se mantenha o 3º item que lá está e que se acrescentasse o novo item.-----

Vou colocar à votação esta proposta pág. 39 do documento, o 3º item mantém –se tal como está e acrescenta-se o novo item. -----

Vou pôr á vossa votação, de acordo com a proposta do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que no antepenúltimo item da página 39 a redacção final constante no documento base seja a seguinte:-----

"Dinamização do mercado de arrendamento", retirando-se o restante texto."-----

Após discussão foi deliberado o seguinte: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

079
[Handwritten signature]

Alteração à página 39 - Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de manter na página 39 o 3º item constante do documento base e acrescentar um novo item, que se transcreve: -----

"Aposta numa oferta habitacional que, evitando os modelos massivos habituais até aqui, se oriente para modelos diversificados que pugnem pela qualidade e adequabilidade de integração nos diversos contextos territoriais e urbanos, sejam eles mais densificados ou sejam em áreas mais rústicas."-----

No antepenúltimo item da página 39 a redacção final constante no documento base é a seguinte:-----
"Dinamização do mercado de arrendamento".-----

No âmbito da discussão do documento base relativamente à página 41 intervieram : -----

O Sr. Vereador José Esteves:-----

"Nesta proposta não vemos a sua necessidade na forma como está proposta, porque na página 42, sétimo item, está uma "aposta" que de certa forma dá cobertura àquilo que aqui é proposto, embora a semântica seja diferente. Diz aqui o seguinte: "Aposta na diversificação das soluções habitacionais, designadamente incentivos à promoção de habitação a custos controlados, e ao sector cooperativo."-----

A Sr.ª Vereadora Natália Santos:-----

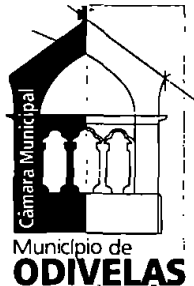
"Sr. Presidente, gostaria de dizer que compreendo a proposta dos Srs. Vereadores do PSD, mas não posso minimamente concordar com ela, e dizer que são duas coisas completamente distintas. Uma delas que está na página 41, tem a ver concretamente com a captação e a afectação de solos destinados a habitação de custos controlados, que é um dos grandes problemas que existem no Concelho. O outro é o incentivo e o apoio ao movimento cooperativo ou a promotores no sentido da construção de habitação de custos controlados. São coisas completamente diferentes têm alcance teórico e conteúdo e horizontes diferentes, nessa perspectiva penso que um não substitui o outro, nem o prejudica."-----

O Sr. Vereador José Esteves:-----

"A minha proposta é de manutenção, e dizer que compreendo também aquilo que a Sr.ª Vereadora Natália Santos quer introduzir, não acho é que resulte da formulação que lá está, que a Câmara se exima de participar nesta aposta, através da cedência de terrenos se assim o entender.-----

Sr. Presidente pretendo esclarecer o seguinte: Pode passar a ideia de que uns estão de acordo com a afectação e outros não estão, e não é isso. Aquilo que eu estou a dizer, é que esta redacção não exime a Câmara de afectar terrenos municipais para este fim. Porque a aposta não diz a quem se destina, " refere é uma aposta na diversificação", aposta que é para os poderes públicos e para os outros.-----

É mais abrangente a designação que está do que aquela que é proposta."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

080
Naef

A Sr. Vereadora Natália Santos:-----

"Nós não podemos estimular a construção de habitação de custos controlados, ou estimular o desenvolvimento de projectos no âmbito cooperativo cedendo terrenos se não os tivermos. E o grande problema que se coloca, é não existir ao nível do nosso território, terrenos especialmente captados e destinados a este fim, e não estamos a falar de terrenos municipais. O que aqui está corresponde a essa questão, e dá resposta a essa questão que, do nosso ponto de vista, é muito importante. A outra, dá resposta à questão do incentivo da promoção privada ou cooperativa de habitação de custos controlados." -

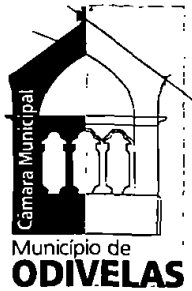
Após discussão foi deliberado o seguinte:-----

Alteração à página 41 - Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta de retirar o novo item proposto para a página 41.-----

Relativamente à alteração da página 43 intervieram:-----

O Sr. Vereador José Esteves:-----

"Em relação a este item a bancada do PSD, não tem uma posição de princípio contra a sua integração. A questão que nós colocamos a esta Câmara é que se analise se, ao integramos este item neste documento, não colocamos a Câmara Municipal de Odivelas a assumir maiores responsabilidades do que aquelas que poderá vir a ter capacidade para, depois, poder dar resposta. Porque quando aqui se coloca a substituição do item que lá está, por "aposta em medidas e intervenções complementares ao programa PER, alargando a situações de extrema deficiência de habitabilidade e alojamento não considerado barraca, ponderadas que sejam as reais condições financeiras do agregado e potenciando o PER famílias ou similar", obviamente que, em nosso entender, há necessidade de dar respostas a estas situações. Todos nós sabemos a existência de um grande número de situações que não foram abrangidas pelo PER, e para as quais os poderes públicos têm obrigação de encontrar uma resposta. Agora o problema e a dúvida que nós temos é se com esta redacção, a Câmara não está a assumir só para si esta responsabilidade. E nós achamos que não deve".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

081
[Handwritten signature]

O Sr. Presidente:

"Para ser sincero, estou de acordo com esta redacção como vocês compreendem o PER, enquanto tal teve as suas injustiças e as suas disfunções sociais, e nós temos que encontrar mecanismos . Primeiro, pensamos que o PER já vem de noventa e três e está perfeitamente desajustado da realidade actual, e segundo percebermos que há pessoas que não vivendo em barracas, vivem provavelmente em situações de maior desfavorecimento do que outras que vivem em barracas. Concordo com esta nova redacção, creio que é mais justa e mais equitativa".

A Sr.ª Vereadora Natália Santos:

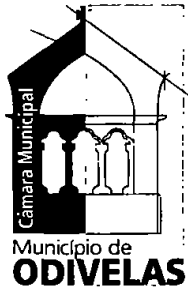
"Sr. Presidente, dizer no fundo algo muito similar ao que acabou de dizer, e que eu não vou repetir. Mas dizer também, que a própria redacção anterior, ela sim é dúbia. E ela sim não é explícita, nem se diz exactamente o que se pretende. Quando se diz " Aposta em medidas, intervenções de apoio complementares ao PER famílias ", o PER famílias já é uma variante específica com características específicas do PER. Não consigo perceber o que se pretende dizer com medidas de apoio complementar ao PER famílias. Tanto mais que nós sabemos, que o PER famílias no âmbito de acumulação da legislação que está em curso, provavelmente pelo menos com este figurino, este Instituto do PER famílias até vai desaparecer. Aquilo que lá está não faz sentido."

O Sr. Presidente:

"Srs. Vereadores, deixem-me esclarecer, nós estamos aqui a definir vias programáticas, não estamos aqui a receber encargos financeiros. Toda a questão financeira irá sendo definida com o tempo e dependendo das condições. Agora que nós temos que dar sustentabilidade a um plano de habitação social que não seja só dirigido às barracas. Eu não tenho dúvidas que se tivermos condições o teremos que fazer, depende se temos ou não condições, mas se tivermos acho que o devemos fazer."

O Sr. Vereador José Esteves:

"Sr. Presidente, como penso que ficou claro na minha intervenção, esta é uma situação que compete aos poderes públicos dar respostas, e nos poderes públicos está também envolvida a Câmara Municipal. A reflexão que nós colocamos é que, ao adoptar esta redacção aqui e não por exemplo no conjunto de competências que está na esfera do Poder Central, podemos estar a assumir sozinhos toda essa responsabilidade. E o nosso entendimento é que estas situações que ficam por resolver no PER, não devem ser resolvidas com recurso único e exclusivamente ao esforço financeiro das Câmaras Municipais."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

082
[Handwritten signature]

Deve haver uma envolvimento da Administração Central na resolução deste problema. É só disto que estamos a falar. Não está em causa a manutenção da redacção anterior ou esta redacção, achamos que esta redacção tem validade, a sua localização no documento é que é questionável para nós. Não estamos contra esta redacção nem contra a necessidade de resolver este problema, tememos é que a Câmara esteja aqui assumir esta responsabilidade, mesmo que sejam possíveis apostas. Agora quanto à necessidade de resolver este problema e dos poderes públicos intervirem na sua resolução acho que é pacífico e estamos todos de acordo."-----

Após discussão foi deliberado o seguinte: -----

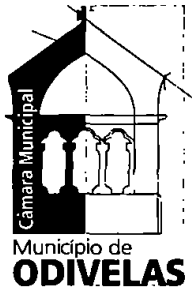
Alteração à página 43 - Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da CDU e as abstenções dos Senhores Vereadores do PPD/PSD, aprovar na página 43 o 3º item com a seguinte redacção:-----

"Aposta em medidas/intervenções complementares ao programa PER, alargando-o a situações de extrema deficiência de habitabilidade em alojamento não considerado "barraca", ponderadas que sejam as reais condições financeiras do agregado e potenciando o PER/Família ou similar".-----

Relativamente à alteração da página 50 intervieram: -----

Senhor Vereador Carlos Lourenço: -----

"Esta alteração foi proposta por mim e tem já a minha chancela, e tem a ver com o seguinte:-----
Se os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente repararem há aqui no final deste documento síntese uma proposta de alteração relativamente ao diagnóstico, volume II, e no diagnóstico foi detectada uma falha relativamente aos contributos que foram dados. Há aqui uma proposta para incluir uma área desportiva que não está no diagnóstico e que foi tratada e as apostas que o município tem que fazer não são apenas no âmbito da prática informal e desportiva mas também de outro tipo de equipamentos dos quais temos inclusivamente projectos elaborados, um deles concursado que não está ainda decidido, além de outros projectos em curso. A aposta que estava aqui na página 50, neste 5º item, falava numa aposta, numa rede de equipamentos desportivos e recreativos que a estar com o destaque para aquilo que é informal deixaria de fora os aspectos do diagnóstico e de outro tipo de equipamentos, daí o ter incluído esta proposta de retirar "...com particular destaque...", porque este "particular destaque" está dado quando se diz à frente que estes equipamentos são para o fomento da prática diversificada de ocupação de tempos livres.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

083
M

Portanto está tudo dito, não precisa de ser reforçado e estão incluídos também os aspectos que são estratégicos e que constam ou que irão constar do diagnóstico.-----

O que me importa que fique referido na proposta como apostas são também outros equipamentos que não meramente os aspectos da prática desportiva e informal."-----

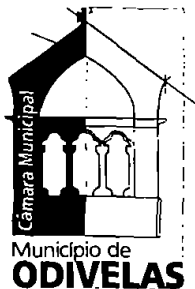
Senhor Vereador Fernando Ferreira:-----

"Queria só dizer duas coisas, concordo com o que o Senhor Vereador diz, quando fala na inclusão a que se refere aqui, na criação de um parque desportivo e parque de valências e na criação do pavilhão. Nesta parte concordo inteiramente consigo. É preciso incluir. Se nós somos o Concelho da área Metropolitana que temos um índice mais baixo de equipamentos desportivos desta natureza, não é menos verdade, e isso é uma coisa diferente daquilo que falou, ou seja de neste espaço poder haver actividade informal. O que nós queremos é que haja, a consagrar de uma forma efectiva e forte, que os espaços informais, que não têm nada a ver com este tipo de construções, sejam consagrados porque aí a carência do Município não é grande é de inexistência total. Concordamos com o reforço da aposta estratégica no pavilhão desportivo com as valências e com o pavilhão polivalente multiusos. Concordamos, porque realmente há carências sem dúvida nenhuma, o que não podemos deixar de gritar é pelos espaços informais porque não existem nenhuns, do nosso ponto de vista. Este particular destaque para os informais parece-nos importante nesta matéria. Portanto concordo com o que referiu na parte final do documento mas não podemos deixar de passar a importância relativamente a este ponto do documento.-----

Não estamos em desacordo, no fundo aceitamos as duas propostas mas esta parece-nos fundamental."-----

Senhor Vereador Carlos Lourenço:-----

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu não estou contra obviamente a que haja espaços informais aliás o próprio parque desportivo com várias valências também tem áreas para a prática informal, o que não está aqui consagrado em termos de proposta são as outras apostas estratégicas em termos de outros equipamentos relevantes não só para o Concelho mas também para a área metropolitana. Eu não sei qual é a proposta do Senhor Presidente, mas se consagrar a sua proposta para além dos espaços para a prática informal e estou a falar do ponto de vista desportivo, não estou a falar do ponto de vista recreativo, se consagrar na proposta, que não está, porque se repararem nas apostas todas nos diferentes itens a única vez que se fala em equipamentos desportivos não se fala nesses equipamentos estruturantes que são necessários ao Concelho, se a proposta do Senhor Presidente incluir aqui um item com essa aposta também, eu acho que o texto deste 5º item tal como está."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

084
Maf

Senhor Presidente:-----

"Senhores Vereadores deixem-me ler a minha proposta para ver se pode ficar assim, para que passe a ter a seguinte leitura: "Aposta numa rede de equipamentos desportivos e recreativos onde a par de equipamentos mais formais e representativos destinados a prática de competições mais organizadas se desenvolvam uma rede de espaços de proximidade para prática informal ou espontânea visando o fomento à prática diversificada de ocupação dos tempos livres dos odivelenses."-----

Senhor Vereador Carlos Lourenço:-----

"Senhor Presidente achamos que este item tem que se manter, tem é que se acrescentar um novo item, que é igual aquele que se encontra no diagnóstico."-----

Após discussão foi deliberado o seguinte:-----

Alteração à página 50 – Deliberado, por unanimidade, aprovar um novo item que terá a seguinte redacção:
"Aposta na criação de uma rede de equipamentos desportivos e recreativos estruturantes, designadamente, com as seguintes componentes:-----

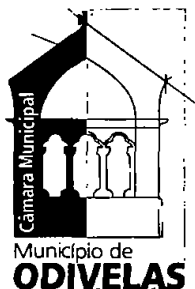
- Parque Desportivo com várias valências -----
- Pavilhão Polivalente multiusos" -----

Foi ainda decidido manter o 5º item, pág. 50, constante do documento base.-----

Alteração à página 59 – Deliberado, por unanimidade, manter o último item constante do documento base.-----

No seguimento da discussão, o Senhor Presidente, colocou à votação o documento base com as alterações acima deliberadas.-----

O Documento das Linhas de Orientação Estratégicas para o Concelho de Odivelas foi, aprovado por unanimidade.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

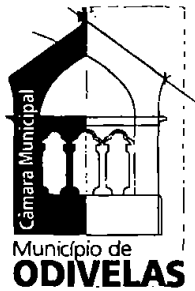
085
[Handwritten signature]

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram as seguintes declarações de voto: _____

O Senhor Presidente: _____

"As Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas, submetidas para apreciação da Câmara Municipal, reflectem, de um modo geral, a ideia que temos para este Concelho de que, sinteticamente, destacamos: _____

- Reconversão/requalificação de áreas urbanas críticas, acautelando as componentes social e económica, designadamente a vertente sul de Odivelas (Serra da Luz e Vale do Forno, Cassapia, Qt^a da Várzea, Barracas do Barruncho), entre outras. _____
- A produção de habitação no concelho de Odivelas tem-se cingido a uma lógica que se traduz quase exclusivamente por habitação multifamiliar - através do singelo e vulgar prédio de apartamentos em altura sem qualquer logradouro por via das urbanizações legais - e unifamiliar, através da moradia isolada em lote exíguo por resultado das áreas urbanas de génese ilegal. _____
- Esta é uma configuração, desnecessariamente limitada, da oferta de habitação, já muito batida, num território que se deseja com melhor qualificação no espaço urbano, atraindo maior diversidade de estratos sociais, porventura, portadores de outras expectativas de índole cultural e, em consequência, procurando formatos habitacionais mais diferenciados. _____
- O Município pode, e deve, promover uma oferta habitacional de configuração mais diversificada e qualificada, adequadamente integrada e tirando partido dos vários contextos territoriais e urbanos, seja a habitação unifamiliar com enquadramento verde, em banda contínua, em condomínio ou em quinta, seja a habitação multifamiliar em edifícios de apartamentos mas com logradouro privado, pequenos condomínios de apartamentos em redor de espaços verdes de recreio e lazer, reabilitação de espaços habitacionais em ambiente de núcleo antigo ou, ainda mesmo, na regeneração de zonas urbanas já obsoletas mas com carácter de centralidade como a baixa de Odivelas, Pontinha, Póvoa de St^o Adrião onde os edifícios em altura, permitindo e não dispensando o acompanhamento por espaço público qualificado, poderão ser uma opção. _____
- Queremos que Odivelas seja uma verdadeira cidade, com representatividade a nível da grande Lisboa e da própria área metropolitana. Terá de ter uma capacidade polarizadora, sendo capaz de atrair a si a instalação de comércio e serviços administrativos empresariais e de apoio às empresas que gravitem numa rede de competitividade e mercados a um nível metropolitano ou mais global. Para isso, há que incentivar que se promova uma oferta de espaços terciários citadinos atractivos e de formatos e nível qualitativo diversificados e adequados às funções e diferentes segmentos de procura. Há também que



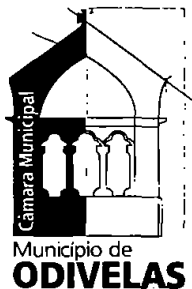
Município de Odivelas

Câmara Municipal

086
Náup

beneficiar a acessibilidade e mobilidade. A chegada do Metro a Odivelas e mesmo à Pontinha é um factor muito contributivo mas há muito mais a fazer quer em termos de transportes públicos de qualidade quer de circulação e estacionamento automóvel. -----

- Conseguida que está a extensão do Metro até ao Concelho (Odivelas e Pontinha), continuar a lutar pela melhoria do sistema de transportes públicos, em termos de rapidez de mobilidade, conforto e segurança, de forma a incentivar a procura de utilização dos mesmos por parte da população, contribuindo assim para o descongestionamento do tráfego rodoviário e para a redução da poluição atmosférica melhorando assim as condições de vida urbana numa óptica de sustentabilidade. -----
- Instituir um evento de impacto que, primeiramente de nível regional mas, posteriormente, se projecte e projecte Odivelas a nível nacional, designadamente, tendo como pólo o futuro conjunto de equipamentos, formado pelo Centro de Exposições ou Casa da Cultura de Odivelas, do futuro Fórum e de adequada animação na Praça Pública, promover uma **Bienal de Cultura** focando os novos talentos em emergência – jovens produtores culturais: **Bienal Culturjovem, etc.** -----
- O precipitado crescimento urbano de Odivelas conduziu a que hoje a sua paisagem em geral se apresente menos cuidada, composta por pedaços de espaço urbanizado e pedaços de espaço rústico, sem uma harmonização lógica entre eles. Essa paisagem, carente de harmonização, é penalizada ainda pelo desordenado e alastrado atravessamento de linhas aéreas de Alta Tensão. É urgente tomar medidas reguladoras e de intervenção, quer no espaço urbano, quer no espaço rústico, envolvendo todas as entidades públicas e privadas para salvaguardar e valorizar a paisagem de Odivelas. -----
- Dizem-nos os estudos territoriais e é confirmado pelo pulsar da actividade económica, que o tecido empresarial do concelho de Odivelas é dinâmico e empreendedor. *Faltam-lhe, contudo, condições físicas e apoios especializados para se desenvolver e modernizar para competir melhor em mercados mais alargados.* Temos de acabar com o alojamento das empresas em instalações precárias que dificultam até o seu necessário licenciamento e recurso a apoios financeiros. Até aqui a actividade que tem imperado tem sido a construção civil. Estando o crescimento urbano a atingir o estado de consolidação, urge agora orientar o desenvolvimento futuro para a criação de condições espaciais contemporâneas para alojar uma actividade económica moderna e competitiva, apoiar a modernização das empresas nascidas e já instaladas no concelho e atrair a instalação de novas empresas qualificadas, especializada e inovadoras. Queremos ainda incentivar e apoiar a emergência ou instalação de polos empresariais, universitários e de investigação dedicados à inovação e desenvolvimento que contribuam para o desenvolvimento qualitativo do tecido empresarial e do Concelho em geral e o projectem a uma escala regional e mesmo nacional. ----
- Em termos organizativos haverá que continuar a melhorar as condições de funcionamento e desempenho dos serviços municipais tendo em vista a beneficiação do serviço público, consolidando e aperfeiçoando o sistema de planeamento municipal e a articulação interdepartamental. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

087
Naef

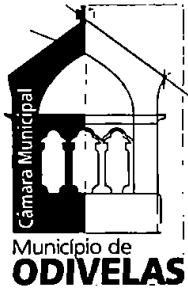
- Promover diversas formas de participação e discussão dos projectos ou iniciativas municipais com vista ao desenvolvimento do território ou desenvolvimento de acções socioculturais como forma de assegurar que os mesmos correspondem de facto às verdadeiras necessidades e aspirações da população e de assegurar a sua efectiva adesão aos mesmos. -----
- Cada vez mais as iniciativas ou acções de desenvolvimento têm carácter de transversalidade, envolvem múltiplos interesses, carecem bastas vezes de elevada sustentação financeira. Há que conjugar esforços e recursos, enfim, criar sinergias com vista a uma maior eficiência económica e eficácia de resultados. Desenvolver acções de parceria entre os agentes intervenientes no desenvolvimento de acordo com as suas capacidades e competências deverá ser palavra de ordem. São inúmeros, em Odivelas, os agentes representativos e interventivos, forças vivas, nos diferentes sectores, públicos ou privados, na educação, saúde, actividades económicas, cultura, etc., que poderão protagonizar, em parcerias, de acordo com a natureza dos projectos. -----
- Um cidadão bem informado é condição necessária para uma real e eficaz participação pública na discussão, tomada de decisão e na própria implementação de projectos e todo o género de acções de desenvolvimento. Recorrendo às novas tecnologias com capacidades de difusão de informação sem precedentes, há que incentivar e promover a emergência e desenvolvimento de espaços e conteúdos informativos, com sentido pedagógico, utilitário, noticioso, mas pugnando sempre pela elevação cultural e pela inovação e desenvolvimento." -----

Vereador Fernando Ferreira: -----

"Os Vereadores do PPD/PSD na Câmara Municipal de Odivelas consideram que o Plano Director Municipal é o elemento estratégico fundamental para a intervenção autárquica no território do nosso município, ----- Durante o actual mandato fomos minimalistas e prudentes nas alterações pontuais introduzidas ao actual PDM que, como todos sabemos reporta á realidade do antigo concelho de Loures estando por isso totalmente desajustado das necessidades de ordenamento e planeamento do território de Odivelas. ----- Era e é tempo de Odivelas ter o seu próprio PDM. -----

E quando falamos em PDM queremos dizer PDMs de segunda geração que, ao contrário dos primeiros actualmente em vigor que consagravam a mera divisão dos solos de acordo com princípios legalmente expressos e com algumas poucas condicionantes políticas devem ter uma visão global. -----

Como sempre defendemos, o planeamento estratégico dos municípios deve ser elaborado numa perspectiva de desenvolvimento de território e consagrando plenamente as vertentes das acessibilidades e transportes da preservação do meio ambiente da qualidade e diversidade dos espaços de desporto e lazer informal de apoio aos jovens e aos mais idosos de interacção cultural de captação de investimento e emprego de capacidade de integração plena e aproveitamento das sinergias da área metropolitana em que



Município de Odivelas

Câmara Municipal

088
[Handwritten signature]

estamos inseridos, resumindo o PDM deve ser um instrumento ao serviço da criação de um espírito de comunidade forte rumo ao desenvolvimento e com qualidade de vida. -----

É nesta perspectiva que encaramos o documento que hoje apreciamos. -----

A primeira nota que queremos realçar é de que este documento deveria chamar-se não Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas, mas sim documento base e de enquadramento para a elaboração do PDM de Odivelas já que o diagnóstico que alias se encontra correctamente elaborado e as linhas metodológicas propostas nos parecem bem conseguidas. -----

No entanto apesar desta análise dizemos que teria sido possível ir mais longe. -----

Os Vereadores do PPD / PSD entendem que existe já o risco de excesso da capacidade construtiva instalada e a instalar no concelho; -----

Que a ausência de espaços de lazer e desporto informal é total; -----

Que as grandes infra-estruturas de que Odivelas recentemente passou a dispor- Metropolitano, Odivelas Parque e acessibilidades requerem um esforço e atenção redobrada na planificação do território para que se possa conseguir pelo menos o mínimo dos equilíbrios num concelho territorialmente pequeno e por isso com dificuldades acrescidas numa correcção posterior. -----

Entendemos ainda, que a elaboração do plano director municipal deve ser ainda mais acompanhada pela totalidade do executivo camarário sem esquecer que a comissão de acompanhamento criada para o efeito deve tornar-se um parceiro activo e dinâmico. -----

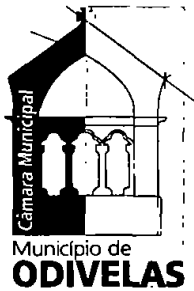
Porque entendemos que este primeiro passo é positivo, porque entendemos que se trata de uma boa base de trabalho para uma requalificação que se quer urgente do nosso território votámos favoravelmente." -----

Vereadora Natália Santos: -----

"Votámos favoravelmente as Linhas de Orientação Estratégica para o Concelho de Odivelas, instrumento da maior importância e estruturante para o futuro do Concelho, por entendermos que o documento agora proposto para deliberação serve, no geral, os objectivos de desenvolvimento de Odivelas, no sentido de defender os interesses da sua população e melhorar a qualidade de vida. -----

Uma primeira consideração pela surpresa relativamente ao método de votação, na especialidade, adoptado quanto à proposta de alterações remetida pelos serviços, já que a mesma é resultado da consideração, análise e ponderação integradas dos diferentes contributos entretanto remetidos com base na versão distribuída, dado não termos tido qualquer informação prévia quanto a esta metodologia atípica de votação, nem se vislumbrando a razão de ser da mesma. -----

Quanto ao deliberado, pena é que o documento, para cuja versão final participámos activamente com os nossos contributos, sugestões e propostas e que na sua maioria foram consagradas, o que registamos positivamente, é contudo um documento – até pela sua natureza – genérico e flexível, podendo correr-se o risco de que muitas das suas propostas possam vir a ser esquecidas nos momentos de futuras decisões. É

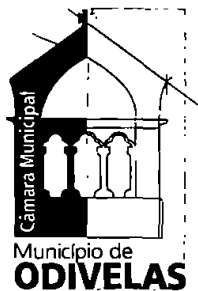


Município de Odivelas

Câmara Municipal

089
M

por isso absolutamente imperioso que os documentos, planos e outras propostas municipais sejam balizados por estes objectivos, que neles devem ser vertidos e concretizem as orientações propostas. É preciso passar das palavras aos actos e como expressamente se propõe encarar o "Planeamento Estratégico como forma de mobilizar vontades, canalizar energias..." uma vez que "apenas com empenhamento colectivo, interno e externo, será possível idealizarmos e realizarmos uma cidade sustentável, promessa de oportunidades para um porvir anunciado", pelo que mais que aprovar os documentos é necessário que todo o trabalho autárquico seja orientado para o objectivo central da verdadeira qualidade de vida dos nossos cidadãos. Espera-se assim que, de acordo com o proposto, o trabalho seja continuado nomeadamente com as fases de programação de acções ou medidas estratégicas, uma oportunidade a não perder para concretizar muitas das intenções agora genericamente expressas. ----- Neste sentido impõe-se que a visão da independência e unicidade da vontade municipal na prossecução dos objectivos e princípios enunciados seja traduzida em actos concretos, na óptica da qualidade de vida dos cidadãos, saneando eventuais interesses particulares que em nada têm a ver com os interesses colectivos e municipais, interesses esses que todos sabemos têm sido poderosos e que, ao longo dos tempos, tantas vezes se têm sobreposto às intenções programáticas a princípios e objectivos, a planos mesmo que rígidos e à própria lei. Neste quadro e mesmo havendo seguramente diversas formas de encarar as soluções, não se pode tentar encontrá-la mesmo em situações conjunturais adversas, como as que se vivem no momento por falta de recursos financeiros, com desvios aos princípios e objectivos gerais cedendo interesses da especulação imobiliária em troca das chamadas contrapartidas financeiras. ----- Como se afirma no final do documento agora aprovado é preciso "superar a ideia de crescimento como paradigma de desenvolvimento urbano. Deverá, esses crescimento, deixar de ser motivado exclusivamente por razões de interesse particular ou lucrativo, passando necessariamente a ter que ser justificado por razões de interesse colectivo". O Concelho de Odivelas tem que se desenvolver de forma sustentada e equilibrada com a região e com o país, como forma de melhor defender a qualidade de vida dos seus habitantes e sem obsessões de concorrência com outras cidades, em matérias que nalguns casos e a longo prazo lhe poderão trazer perda de qualidade e tranquilidade para os seus habitantes. A ideia da economia de recursos e melhor aproveitamento das infra-estruturas existentes e a criar terá que acautelar que essa tendência correcta na sua filosofia não sirva de pretexto para a densificação exagerada. É disso um mau exemplo as consequências conhecidas do aumento dos preços do solo próximo dos meios de transporte e consequente aumento exagerado de índices e densidades com a consequente diminuição da qualidade de vida dos seus habitantes. O posicionamento de Odivelas em relação à Área Metropolitana de Lisboa e desta em relação à União Europeia tem que ser complementada com a abordagem da AML em relação ao país no sentido de prevenir o acentuar das assimetrias regionais e nacionais, com as consequências nefastas que a experiência já comprova, também para as áreas urbanas e suburbanas como é o caso do nosso Concelho.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

090
[Handwritten signature]

As Linhas de Orientação Estratégicas Específicas no domínio da Produção Urbanística Integrada, e Urbanização estão fundamentadas em princípios correctos, mas demasiado genéricos para permitir enfrentar os fortes interesses económicos ligados à propriedade do solo. Assim quando se enunciam as "apostas", continuam a prevalecer as intenções como se vivêssemos num mundo ideal de boas vontades. São exemplo as apostas num ordenamento do território, em geral, com "inspiração ecológica" e progressivo abandono dos interesses rígidos na afectação do solo, que se não forem acompanhadas de ferramentas que imponham regras seguras, não passarão à prática. Se olharmos para quem "urbaniza" temos que reconhecer que estamos num mundo que nada tem a ver com a "inspiração ecológica" e que, escapando aos sistemas rígidos, conseguirá navegar ainda melhor em sistemas onde quem tem o dinheiro é que decide. Assim as apostas "Enfrentar a pesada herança deixada pelo declínio urbano", serão utopia, se não forem acompanhadas de acções com força de lei, que se contraponham às acções negativas que criaram essa pesada herança. -----

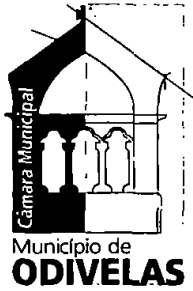
Considera-se correcta a preocupação de defender junto do poder central o combate à especulação fundiária através de legislação adequada e da aplicação correcta das medidas de financiamento das autarquias que permitam: -----

"Minimizar a dependência do financiamento municipal relativamente à promoção imobiliária, reorientando o sistema de financiamento e função dos serviços à população residente e das actividades económicas". -----

Contudo não deverá a autarquia ficar expectante relativamente às medidas governamentais e contribuir de acordo com as suas possibilidade para a política que defende, *cerceando as possibilidades de manutenção dos solos expectantes com caducidade dos alvarás nessas condições; licenciamento por fases mais compartimentadas no tempo e no terreno, e de acordo com um programa de execução das infra-estruturas e espaços envolventes de forma a garantir que os habitantes não vivam permanentemente num "estaleiro de obras", limitando ao mínimo a troca de contrapartidas financeiras ou em obras pela densificação das ocupações, que mais tarde virão criar encargos superiores às contrapartidas do momento.* -----

Do ponto de vista municipal são prioritárias as medidas relacionadas com a "Recuperação de Bairros desqualificados e degradados com características de Gueto...", a "Aposta na implementação de projectos integrados, amplamente participados, de intervenção social local nestes bairros e/ou junto das populações, promovendo intervenções sociais efectivamente integradoras", a aposta na diversificação das soluções habitacionais (designadamente, incentivos à promoção de habitação a custos controlados e ao sector cooperativo); a "Aposta na melhoria das condições de vida das populações residentes em bairros de realojamento e AUGI..." acrescentando-se em especial os degradados e de manutenção temporária. -----

Neste domínio a nossa posição crítica face ao facto de, por força do voto contra do PS e do PSD ter sido eliminado da proposta a "Aposta, forte em mecanismos sistemáticos com vista à dotação do espaço ou solo urbano para habitação a custos controlados destinada a estratos ou segmentos populacionais de menor solvência", sendo certo que esta é a única forma de assegurar a diversificação das soluções habitacionais



Município de Odivelas

Câmara Municipal

091
[Handwritten signature]

e a resolução das necessidades de habitação de grupos significativos da nossa população como são os agregados familiares de situação económica mais débil, os jovens à procura da primeira casa ou os idosos de fracos recursos, sem capacidade de aceder à habitação no mercado livre e tendo também como certo que a ausência de solos para esse fim é uma realidade inquestionável no nosso concelho. Nesta como noutras matérias a distância entre aquilo que alguns apregoam e a sua actuação em concreto para o concretizar é infinita... -----

Também as questões da mobilidade têm que estar perfeitamente adequadas ao "Modelo Territorial" proposto para o concelho. As infra-estruturas não poderão ser encaradas como um factor de especulação fundiária e por isso gerar ocupações excessivas. Ao contrário, as infra-estruturas deverão ser dimensionadas para a ocupação do solo planeada sob pena de se manterem permanentemente saturadas. Para além do que está referido nos objectivos propostos, é de especial interesse acentuar a necessidade do aumento de áreas livres e reservadas para o estacionamento de viaturas, não só nos "parques de estacionamento dissuasores integrados em pontos estratégicos de confluência com o Transporte Colectivo" como em geral em todas as zonas construídas, habitacionais, de actividade e lazer. -----

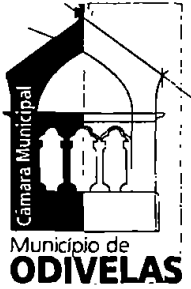
Apesar do inegável valor das propostas apresentadas para a Melhoria do Meio Ambiente, queremos expressar a nossa posição de necessidade de acentuar a aposta na defesa, valorização e regularização dos espaços naturais, com especial incidência, nos solos agrícolas, na Reserva Ecológica, no coberto vegetal, nos rios, ribeiras, linhas de água e nas margens, nas zonas húmidas, etc.. É especialmente importante a identificação e quantificação de todos estes espaços para uma futura monitorização e acompanhamento das acções. -----

Sublinha-se, por último, uma vez mais a necessidade de "superar a ideia de crescimento como paradigma de desenvolvimento urbano". -----

2º PONTO

INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL. (DMH)

Aprovado, por unanimidade, manter este ponto na Ordem do Dia -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

092
[Handwritten signature]

3º PONTO

PLANO DE ACTIVIDADES E TABELA DE PREÇOS DA ODIVELGEST, E.M. PARA A ÉPOCA 2004/2005 E ALTERAÇÕES AO RESPECTIVO QUADRO NORMATIVO. (PRES)

Presente, para deliberação, o ofício da Odivelgest, E.M., com registo de entrada no Município 020637, de 30.04.2004, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

OFÍCIO:

"Exmo. Senhor Presidente,

Vimos por este meio, submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odivelas as seguintes propostas, relativas às Piscinas Municipais:

- Alterações ao Quadro Normativo de utilização das Piscinas Municipais;
- Plano de Actividades e Tabela de Preços para a época lectiva 2004/2005.

As propostas que se apresentam em anexo, mereceram já a aprovação, do Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., em Reunião Ordinária de 28 de Abril de 2004.

Junto enviamos dois originais, agradecendo a devolução de um devidamente rubricado.

Com os melhores cumprimentos,

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

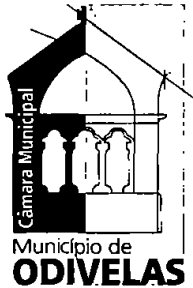
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Quadro Normativo de Utilização das Piscinas Municipais de Odivelas, com uma alteração ao seu artigo 17º, no n.º 3, que ficará com a seguinte redacção:

"As aulas de Hidroterapia, devido ao carácter das mesmas, pressupõem uma assiduidade regular. Caso o utente não compareça consecutivamente a 3 sessões de tratamento, sem justificação, perde o direito à vaga, bem como ao valor entretanto pago."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Actividades para a época lectiva 2004-2005 apresentada pelo Conselho de Administração da Odivelgest, E.M.

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do PS, os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU e as abstenções dos Senhores Vereadores do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

093
Naef

PPD/PSD, aprovar a proposta de Tabela de Preços para a época lectiva 2004-2005, apresentada pelo Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. _____

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiram as seguintes declarações voto: _____

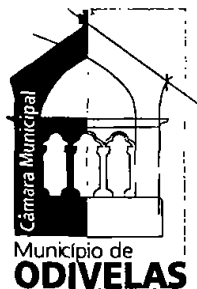
Senhor Presidente: _____

"Em nome do PS pretendo fazer a seguinte declaração de voto: _____

Nós votámos favoravelmente este documento porque entendemos que tendo nós, aprovado o Orçamento e Plano de Actividades para esta Empresa que tem autonomia Jurídica, Administrativa e Financeira deve poder exercer cabalmente o seu Plano de Actividades e poder responder perante esta Câmara, face ao resultado que se comprometem assumir em relação àquilo que será a sua actividade para o ano de 2004. Tendo nós consciência, face aos considerandos desta Proposta, que há um conjunto de acréscimo de custos, nomeadamente ao nível das Tarifas impostas pelos SMAS, ao nível dos aumentos salariais, ao nível do gás e ao nível de outros encargos gerais de funcionamento, naturalmente que tendo as tarifas da Odivelgest, tarifas que têm uma componente social importante, entendemos que não devíamos criar condições para que a Administração da Odivelgest pudesse não vir a cumprir aquilo que assumiu perante esta Câmara e que foi aprovado por nós, ou seja, que não atingisse os resultados que se propôs atingir no final do ano, sendo certo que o aumento de 2,5%, é inferior ao aumento dos custos de funcionamento que a própria empresa vai sofrer ao longo do período. Entendem assim os Vereadores do PS, que não é justo, da nossa parte, cercear ao Conselho de Administração, o direito que lhe assiste de propor a esta Câmara as condições que entende justas e aceitáveis e até com alguma componente social, um aumento de 2,5%, para que no final do ano, possamos avaliar os resultados que a administração vai apresentar sem a desculpa de que esta Câmara não lhe deu os meios indispensáveis. Nomeadamente, as actualizações mínimas das Tarifas aqui propostas, para este resultado seja atingido e não seja sobrecarregado o orçamento já por si muito débil desta Câmara Municipal, com as dificuldades financeiras que todos nós conhecemos." _____

Senhor Vereador José Esteves: _____

"A declaração de voto dos Vereadores do PPD/PSD recai sobre o ponto na globalidade, para dizer que relativamente às alterações propostas ao quadro normativo, aquelas que eram inicialmente propostas relativamente ao artigo vigésimo primeiro e trigésimo sexto, teriam a nossa discordância porque



Município de Odivelas

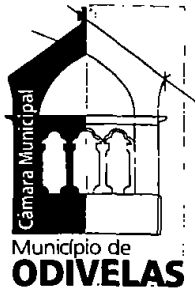
Câmara Municipal

094
[Handwritten signature]

entendíamos que representavam um agravamento do ponto de vista social relativamente às condições de utilização das piscinas municipais. A partir do momento em que foi proposto pelo Sr. Presidente a alteração que hoje nos fez chegar, naturalmente que concordamos com a nova redacção, nomeadamente quanto à necessidade efectiva de haver um prazo concreto para que os utilizadores justifiquem a natureza da sua ausência e não deixar a empresa pendente, atendendo até à existência de situações de listas de espera nalguns níveis e nalguns horários, tal como a empresa volta aqui a reafirmar. -----

Relativamente ao Plano de Actividades, consideramos que ele resulta da experiência que o Conselho de Administração tem da gestão anual das actividades da piscina. O Conselho de Administração entendeu que esta nova proposta dá melhor resposta nomeadamente às listas de espera que nalguns casos existem, nós tomámos como boa essa informação e daí o nosso voto favorável. -----

Quanto á Tabela de Preços há uma questão muito simples que justifica a nossa abstenção, e que tem a ver com o seguinte facto: - como é sabido, o Partido Social Democrata não está representado no Conselho de Administração da Odivelgest, mas não é por isso que nos abstivemos. A questão é outra. O aumento de preços que é proposto até está dentro dos critérios que nós temos defendido para os aumentos das tabelas de Taxas relativas ao Município. O problema é que há um membro do Conselho de Administração que votou contra esta proposta com uma afirmação que nos faz questionar a necessidade deste aumento. E se há um elemento do Conselho de Administração que diz isto, nós, que não estamos lá, temos pelo menos que questionar. É que o referido administrador diz a dada altura da sua declaração de voto o seguinte: " A avaliar pelos relatórios do exercício do Odivelgest, relativo ao primeiro trimestre de 2004, o não aumento das Tarifas de utilização da piscina municipal não compromete a realização da verba prevista em sede de orçamento e documentos previsionais para o ano de 2004". Isto é, há um elemento do Conselho de Administração que, com um conhecimento do funcionamento da empresa maior do que os Vereadores do Partido Social Democrata podem ter, questiona a necessidade destes aumentos. E se há um membro do Conselho de Administração que questiona, nós, que defendemos aumentos quando são precisos, mas que se puderem ser evitados, ainda mais na actual conjuntura económica, tanto melhor, não podemos deixar de aqui manifestar as nossas reservas. Aliás, recorde-se, a Câmara Municipal este ano não aumentou as suas Taxas. Assim, se não houve capacidade de consensualizar esta proposta no Conselho de Administração da Odivelgest, de forma a ficar clara a necessidade dos aumentos, nós, que não estamos no Conselho de Administração, ficamos numa posição de pensar que os mesmos talvez não sejam necessários. E, não tendo nós, com a informação disponível, essa capacidade de ter a certeza deste facto, e quando há uma clara contradição entre a proposta do Sr. Presidente do Conselho de Administração e a declaração de voto do referido administrador da empresa, a nossa posição é de abstenção, deixando àqueles que estão representados no Conselho de Administração a possibilidade de se entenderem quanto ao que, afinal, acham que é melhor para a empresa. É este o nosso sentido de voto." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

095
[Handwritten signature]

Vereador Alexandrino Saldanha: _____

“Os vereadores da CDU votaram contra a proposta de aumento da Tabela de Preços da Odivelgest, EM, para a época de 2004/2005 pelas seguintes razões: _____

Em primeiro lugar, porque os motivos que levaram esta Câmara a não fazer aumentos nas taxas e tarifas camarárias em 2004 – designadamente, a consideração das graves dificuldades económicas que a população tem vindo a sofrer por força das opções políticas de direita do Governo PSD/CDS-PP – parecem-nos inteiramente válidas para que idêntica solução fosse adoptada na Tabela de Preços da Odivelgest, EM; Depois, porque da demonstração de resultados da Odivelgest, no primeiro trimestre do ano, que foi apresentada por escrito em anterior reunião de Câmara, a diferença entre o realizado e o previsto orçamentalmente para este período, na rubrica de prestação de serviços, ultrapassa o aumento global previsto, na referida rubrica para todo o ano de 2004; _____

Por outro lado, a questão surgida com a aplicação na factura da água, de taxas que atingem 70%, por parte dos SML, e que anteriormente não eram aplicadas, deve ser resolvida com aquela entidade, não atirando com esse ónus para as costas dos utentes da piscina. Até pela vertente humana e social subjacente aos propósitos de uma Empresa Municipal, que o preâmbulo do documento também faz questão de realçar, e muito bem. _____

E consideramos que os preços genericamente praticados estão num patamar razoável.” _____

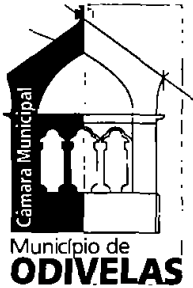
4º PONTO

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES – PROPOSTA PARA ANO LECTIVO 2004/2005. (DSC) _____

Presente, para deliberação, o processo “zero, um, zero, um”, barra, “2004”, do qual consta a informação n.º 165/DE/2004, de 21.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“O apoio dos alunos na sua deslocação à escola, visa promover a igualdade de oportunidades e ajudar a criar condições no acesso à mesma. Assim, anualmente a Câmara Municipal de Odivelas aprova as Normas dos Transportes Escolares, para os alunos do Município que frequentam as escolas do ensino básico, secundário e profissional. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

096
[Handwritten signature]

Na reunião tida a 29 de Março de 2004, foram discutidas estas normas no Conselho Municipal de Educação, cujas competências incluem a coordenação e consulta no sentido de adequar a Acção Social Escolar às necessidades locais, de acordo com o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, e que substitui o Conselho Consultivo dos Transportes Escolares. -----

Assim, colocamos as Normas de Transportes Escolares para o ano lectivo 2004/2005, à consideração superior. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. "-----

Normas para atribuição de Transportes Escolares

Ano Lectivo 2004/2005

As Normas de atribuição de transportes escolares aos alunos que frequentam as Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional no Município de Odivelas, foram construídas com base na Legislação em vigor (Decreto-lei 299/84, de 5 de setembro) e complementadas por um conjunto de procedimentos que visam encontrar soluções mais ajustadas à realidade local. -----

Conselho Municipal de Educação

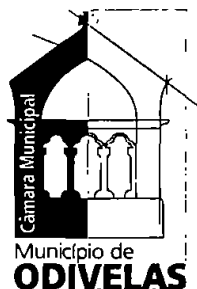
O CME é a instância de coordenação e consulta que, através do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, substituiu o Conselho Consultivo dos Transportes Escolares. Em relação aos Transportes Escolares, o CME tem como principal objectivo adequar a Acção Social Escolar às necessidades locais de rede de Transportes Escolares, de forma a promover maiores padrões de eficiência e eficácia do sistema educativo.

Procedimento

1. Competências da Câmara Municipal de Odivelas

É da competência da Câmara Municipal de Odivelas a oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico, quando residam a mais de 4 ou 3 Km dos estabelecimentos de ensino, respectivamente com ou sem refeitório. -----

2. Alunos Abrangidos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Critérios de atribuição de Transportes Escolares

- Alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional que frequentam a escola mais próxima da área de residência, e cuja distância se situa a mais de 4Km (com refeitório) e 3 Km (sem refeitório);
- Alunos que frequentam Escola fora da área de residência, por falta de vaga, área de estudo ou curso na Escola mais próxima de residência.

Por Opção da Câmara Municipal de Odivelas:

- Alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional, abrangidos pelo SASE e que efectuem percursos de risco no acesso à escola, independentemente da distância;
- Alunos de Ensino Básico, Secundário e Profissional portadores de deficiência que independentemente da idade, frequentem a escola regular ou instituições de ensino especial, desde que não tenham outro apoio em transporte.

2.1. Apoios Concedidos

50% do valor do passe de Setembro a Junho

- Alunos do Ensino Secundário, não abrangidos pelo SASE;
- Alunos do Ensino Profissional, desde que não sejam participados pelas Escolas que frequentam e não abrangidos pelo SASE;
- Alunos fora da escolaridade obrigatória, não abrangidos pelo SASE (nascidos antes de 1 de Janeiro de 1989).

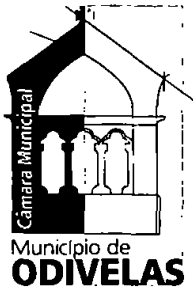
100% do valor do passe de Setembro a Junho

- Alunos do Ensino Básico que frequentam a escolaridade obrigatória (nascidos após 1 de Janeiro de 1989), alunos do Ensino Secundário e Profissional desde que residam a mais de 3 ou 4 Km da Escola mais próxima e desde que abrangidos pelo SASE;
- Alunos do Ensino Básico e Secundário portadores de deficiência desde que não tenham outro apoio em transporte;
- Alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional, abrangidos pelo SASE e que efectuem percursos de risco no acesso à Escola, independentemente da distância.

Processo de Candidatura

Para Alunos que frequentam as escolas dentro do Município de Odivelas

1. A Câmara Municipal de Odivelas enviará a todas as Escolas, os Boletins de candidatura aos Transportes Escolares até 15 de Junho;
2. O estabelecimento de ensino é responsável pela divulgação atempada aos alunos das condições de candidatura a beneficiários de transportes escolares;
3. Cabe ao estabelecimento de ensino prestar todas as informações aos Candidatos e Encarregados de Educação, confirmar as informações prestadas nos boletins e preencher o espaço destinado á



Município de Odivelas

Câmara Municipal

098
Vain

escola, assim como, informar os Alunos e Encarregados de Educação sobre o resultado do pedido que foi efectuado; -----

4. No caso de alunos que mudem de residência e dos que não têm vaga no estabelecimento é obrigatória a junção da cópia da situação ao Boletim de Candidatura; -----
 5. A escola deverá anexar ao Boletim de Transportes Escolares um comprovativo de como os alunos são abrangidos pelo S.A.S.E; -----
 6. Posteriormente os Boletins serão enviados para a Câmara Municipal de Odivelas, via órgão de Administração e Gestão da Escola. -----
- **Estabelecimentos de Ensino** -----

→As Escolas providenciarão os pedidos de requisição das senhas de passe de Setembro a Junho, quando receberem a listagem dos alunos do Ensino Básico (nascidos após 1 de Janeiro de 1989), alunos do ensino Secundário e Profissional abrangidos pelo SASE e alunos portadores de deficiência. -----

→ Para os Alunos do Ensino Secundário e Profissional não abrangidos pelo SASE e fora da escolaridade obrigatória, deverão requisitar senhas de Janeiro a Maio (inclusive) correspondendo a 50% do valor do passe. -----

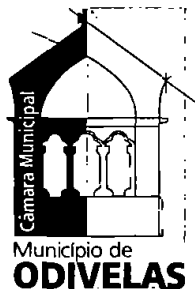
→ Os Estabelecimentos de ensino enviarão todos os meses à Câmara Municipal o mapa de requisições e devoluções de senhas. -----

Prazos

- Os Formulários de transporte escolar deverão dar entrada na Câmara Municipal de Odivelas até **30 de Setembro** (Alunos do Ensino Básico) e a **30 de Outubro** (Alunos Ensino Secundário e transferidos do Básico); -----
- Os Formulários de transporte escolar deverão ser devidamente preenchidos e instruídos com comprovativos da morada de residência e do SASE ficando os serviços competentes da Escola, responsáveis pela confirmação das informações prestadas, bem como pelo cumprimento do prazo referido. -----

Para Alunos que frequentam Escolas fora do Município de Odivelas

1. A Câmara Municipal de Odivelas enviará às Juntas de Freguesia, os Boletins de **Candidatura referentes aos Transportes Escolares até 15 de Junho**; -----
2. Será da responsabilidade das Juntas de Freguesia a **divulgação** dos requisitos necessários para os alunos poderem beneficiar dos apoios em transportes, assim como informar os candidatos e encarregados de educação sobre o resultado do pedido efectuado; -----
3. Os Boletins quando devidamente preenchidos pelos encarregados de educação e confirmados pela escola e Junta de Freguesia deverão ser enviados para a Câmara Municipal de Odivelas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

099
[Handwritten signature]

→ A Câmara Municipal de Odivelas fará a aprovação das candidaturas e procederá à elaboração das propostas de transferência de verbas, para as Juntas de Freguesia. -----

→ As Transferências de verbas para as Juntas de Freguesia será efectuada **no fim do trimestre a que diz respeito**. -----

→ As Juntas deverão proceder ao pagamento dos subsídios aos alunos no espaço de um mês. -----

→ No acto de levantamento do subsídio, os alunos devem apresentar os recibos comprovativos da compra do passe, um comprovativo da frequência escolar dos meses correspondentes ao subsídio, assim como fotocópias das senhas ou o cartão do passe social com vinheta correspondente ao mês que está a decorrer.

→ A fotocópia do comprovativo do valor pago aos alunos pela Junta de Freguesia e os recibos comprovativos da compra do passe, deverão ser remetidos para a Câmara Municipal de Odivelas, como prova de pagamento e com o intuito de se fazer um acerto de contas no final de cada ano lectivo. -----

Prazos

- Os Formulários de transporte escolar deverão dar entrada na Câmara Municipal de Odivelas até **30 de Setembro** (Alunos do Ensino Básico) e a **30 de Outubro** (Alunos Ensino Secundário e transferidos do Básico). -----
- Os Formulários de transporte escolar deverão ser devidamente preenchidos e instruídos com comprovativos da morada de residência ficando os serviços competentes da Junta de Freguesia responsáveis pela confirmação das informações prestadas, bem como pelo cumprimento do prazo referido. -----

Empresas Transportadoras

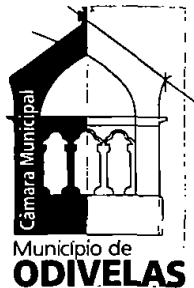
→ A empresa transportadora, aquando do envio das facturas à Câmara Municipal de Odivelas, deverá juntar cópia das requisições correspondentes e discriminar o tipo de senhas, a quantidade e a Escola a quem foram fornecidas. -----

Análise de Processos

A Câmara Municipal de Odivelas fará a revisão e confirmação dos Processos, procedendo em tempo útil à informação junto das Escolas e Juntas de Freguesia. -----

Considerações Finais

- Todos os pedidos que ultrapassem as datas apresentadas nestas normas deverão ser devidamente justificados pelos alunos, pela escola, ou pela Junta de Freguesia, e serão analisados caso a caso, reservando-se A Câmara Municipal de Odivelas, o direito de conceder ou não os apoios solicitados.
- Sempre que se verifiquem falsas declarações, proceder-se-á á suspensão imediata do apoio atribuído. -----
- Situações que ultrapassem as Normas acima referidas, serão analisadas em conjunto com a Junta de Freguesia respectiva e a Escola. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

100
[Handwritten signature]

- Todos os casos omissos nestas Normas deverão ser comunicadas por escrito para a Câmara Municipal de Odivelas, a fim de serem analisados."-----

Aprovado, por unanimidade, as Normas para atribuição dos Transportes Escolares para o ano lectivo 2004/2005, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

5º PONTO

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO DO "VELHO MIRANTE" COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL (DSC)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 42/SEPC/2004, de 12.04.02, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Tendo em conta que o imóvel vulgarmente designado por "Velho Mirante" constitui uma referência na memória colectiva da comunidade da freguesia da Pontinha; -----

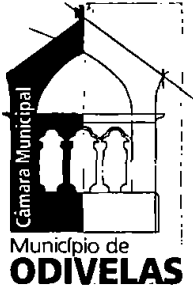
Considerando que o imóvel tem valor arquitectónico pela sua monumentalidade e características artísticas, sendo um dos mais representativos exemplares da arquitectura do século XVIII no concelho de Odivelas, enquadrado-se no "estilo pombalino" pela sobriedade da sua fachada; -----

Propõe-se, à consideração superior, a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação do "Velho Mirante", como Imóvel de Interesse Municipal, localizado na Rua de Santo Eloy, freguesia da Pontinha. -----

De acordo com o estipulado no número 1, do artigo 43º da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, o imóvel em vias de classificação, gozará automaticamente de uma Zona Geral de Protecção, de 50 metros (definidos a partir dos seus limites exteriores). -----

Informa-se, ainda, que o processo de instrução será enviado, posteriormente, aos serviços da Direcção Regional de Lisboa, do IPPAR, para emissão de parecer. -----

A abertura do procedimento administrativo relativo à instrução do processo de classificação do "Velho Mirante", freguesia da Pontinha, concelho de Odivelas, como Imóvel de Interesse Municipal é efectuado pela Câmara Municipal de Odivelas, no uso das competências delegadas pela Lei nº 159/ 99, de 14 de Setembro, no seu art.º 20º, nº 2, alínea b.º-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

101

Naup

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao: _____

Sr. Presidente, com a minha concordância e para deliberação em reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL "O VELHO MIRANTE"

Câmara Municipal de Odivelas

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação – "Velho Mirante" _____

Local/Endereço – Rua de Santo Eloy _____

Freguesia – Pontinha _____

Concelho - Odivelas _____ Distrito – Lisboa _____

2. CARACTERIZAÇÃO

Função Origem – Arquitectura civil _____

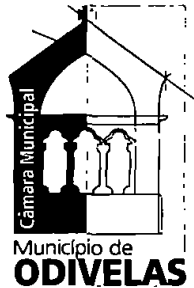
Função Actual – Arquitectura civil _____

Enquadramento – Zona urbana. _____

Imóvel que faz gaveto na Rua de Santo Eloy. _____

Descrição Geral e pormenores importantes _____

Edifício de arquitectura civil, do século XVIII, situado no centro da freguesia da Pontinha. Actualmente encontra-se em obras, mas foi durante muitos anos conhecido como "Velho Mirante" funcionando como restaurante. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

102
Nash

Este edifício é composto por dois registos e planta trapesoidal, o que constitui uma originalidade porque se adapta, em termos urbanísticos, ao gaveto em que se insere. O primeiro registo, de aparelho rústico, ostenta um pórtico de arco de volta perfeita com portão em ferro. No segundo registo está inserido um janelão de sacada com varandim de ferro forjado.

As fachadas laterais primam pela simplicidade arquitectónica, de estilo neoclássico, sendo o primeiro registo de aparelho rústico e o segundo enquadra uma janela centrada.

Na fachada posterior destaca-se, no registo superior, dois vãos cegos, em arco pleno, ladeando um pequeno corpo avançado rematado por cunhais curvilíneos. Esta fachada é rematada por uma platibanda que acompanha a volumetria do edifício.

Foram obtidas algumas informações, não confirmadas, sobre o interior do "Velho Mirante". No salão oitavado estão incrustadas, nas grossas paredes, algumas fomalhas. Existe, também referências a "frescos" com motivos decorativos de aves, em tons pastéis, no tecto da abóbada e cenas da vida quotidiana de vários extractos sociais. Em Maio de 1994, este edifício sofreu um incêndio, pelo que não se sabe se estas decorações ainda existem.

Estado de conservação – Bom. Com obras recentes.

3. SITUAÇÃO DE PROPRIEDADE

Proprietário – Sr. Vítor Leitão

Endereço – Urbanização Qt.ª Grande Lt. 38 R/C Esq. Alfragide - 2720 Amadora

4. OBSERVAÇÕES

4.1 Transformações / destruições previstas

Possível venda do imóvel

4.2 Pessoas que podem dar informações

Proprietário e Câmara Municipal de Odivelas/ Divisão de Cultura e Património Cultural/ SEPC – tel. 219346100

4.3 Restrições à divulgação da informação

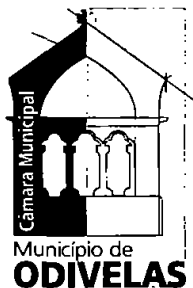
Nenhuma

5. PROTECÇÃO

5.1 Zona Especial de Protecção – Não tem

5.2 Prioridade de Protecção

Uma das finalidades de protecção do património cultural que se coaduna com esta proposta está descrita no artigo 12º, alínea b da Lei 107/2001, de 8 de Setembro: "Vivificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes e fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional;"



Município de Odivelas

Câmara Municipal

103
Naef

Segundo os critérios de apreciação estipulados na lei 107/2001, artigo 17º, têm a sua aplicação os seguintes: _____

alínea g): "A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;" _____

alínea i)" as circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou integridade do bem". _____

6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1 Época – século XVIII _____

6.2 Síntese Histórica – Através de informação bibliográfica, do século XIX, sabe-se que o vale de Odivelas era dividido em pequenas propriedades de cultura intensiva, realizada pelos saloios. Fora desse vale, e na região que corresponde à Pontinha, a pequena propriedade desaparece e tende a acumular-se em grandes quintas como, por exemplo, a Quinta do Oliveira, da Condessa, do Mossamedeo, do Casal do Falcão (Pereira, 1910, p. 146). _____

Segundo informações fornecidas pela Junta de Freguesia da Pontinha, não existem confirmações do que poderá ter sido o "Velho Mirante", existe a hipótese de ser um ponto de paragem da Malaposta, ou ter pertencido à Quinta da Freira". Existe notícia da existência de um edifício arquitectonicamente semelhante na Quinta do Falcão. _____

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA

7.1 Síntese Arquitectónica – Este edifício de arquitectura civil apresenta características arquitectónicas distintas: Barroco e "estilo pombalino". _____

A fachada principal e as laterais são de "estilo pombalino" pela afirmação de uma linguagem classicizante, depurada, evidenciada pela marcação distinta dos dois registos. A fachada posterior evidencia uma sensibilidade barroca na concepção de formas arquitectónicas helicoidais que permitem, através de um jogo de parede murária ondulante, conceber um sentido de movimento na estrutura arquitectónica, muito usual na arquitectura religiosa da época. _____

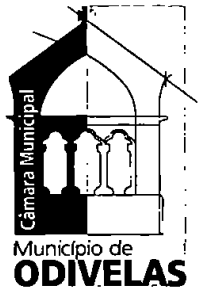
8. BIBLIOGRAFIA

FERREIRA- ALVES, Joaquim Jaime B., *Landi e o Século - na Amazônia*. "A Arquitectura em Portugal no Século XVIII: Do Barroco Joanino aos Alvores do Neoclássico", Porto, Universidade do Porto, 2003. _____

PEREIRA, Gabriel, *Pelos Subúrbios e Vizinhanças de Lisboa*, M. Teixeira e C.ta, 1910. _____

TEIXEIRA, Luís Manuel, *Dicionário Ilustrado de Belas-Artes*, Lisboa, Editorial Presença, 1985. _____

9. REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



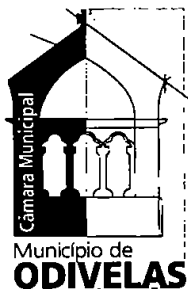
Município de Odivelas

Câmara Municipal

104
Nay



1. Fachadas principal e laterais



Município de Odivelas

Câmara Municipal

105
Nau

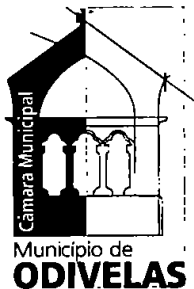


2. Fachadas posterior e lateral

Aprovado, por unanimidade, a proposta de abertura do procedimento administrativo relativo à Classificação do "Velho Mirante" como imóvel de interesse Municipal de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:

"Senhor Presidente, o PPD/PSD concorda plenamente com esta proposta, aliás até a consideramos tardia, pois a exemplo das Fontes de Caneças, processo que já foi proposto há algum tempo e segundo conseguimos apurar está decorrente dos prazos legais para emissão de parecer do IPPAR, também o Velho Mirante terá de passar pelas mesmas observações e pareceres. No entanto, não queremos deixar de alertar tal como fizemos para as fontes de Caneças, não só para que sejam cumpridas atempadamente



Município de Odivelas

Câmara Municipal

106
Naef

todas as formalidades legais do procedimento, assim como, para que os interesses dos privados sejam devidamente salvaguardados. "-----

6º PONTO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA (DSC)

Presente, para deliberação, os ofícios da Associação de Voleibol de Lisboa, com registos de entrada no Município 001907, de 13.01.04 e 020012, de 27.04.04, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 159/DSC/DD/SELD/04, de 28.04.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência dos contactos estabelecidos com a Associação de Voleibol de Lisboa e dado o interesse mútuo em estabelecer formas de cooperação que propiciem a dinamização do Voleibol no Concelho de Odivelas, submete-se à consideração superior a proposta de protocolo em anexo, com vista ao desenvolvimento do **Projecto Gira Volei, no 1.º Ciclo do Ensino Básico**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE) – Sub-Programa 2 – Expressão e Educação Físico-Motora no 1.º Ciclo do Ensino Básico."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

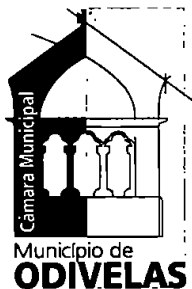
Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. "-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

107
Man

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE ----- -----VOLEIBOL DE LISBOA-----

“Considerando que: -----

O Município de Odivelas, vem desenvolvendo um Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola – PADEFE, de âmbito concelhio, cuja participação é aberta a todos os estabelecimentos de ensino público, particular e Cooperativo do Concelho e que contempla, especificamente a Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

No cumprimento das suas competências legalmente expressas, o Município através deste sub-programa, reafirma a intenção de intervir nesta área, como forma de responder às necessidades das escolas e dos professores, quer no desenvolvimento curricular da disciplina de Expressão e Educação Físico-Motora, quer através da promoção de actividades de complemento curricular de carácter físico-desportivo; -----

O Município de Odivelas pretende estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas com intervenção no sistema educativo e sistema desportivo, assumindo como uma das prioridades a Educação e a formação integral das crianças e jovens das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

A Associação de Voleibol de Lisboa tem desenvolvido Projectos e Acções, visando a promoção e desenvolvimento da modalidade, nomeadamente através do *Projecto Gira Volei*; -----

É de interesse mútuo o estabelecimento de formas de cooperação que propiciem um aprofundamento de relações institucionais entre o Município de Odivelas e a Associação de Voleibol de Lisboa, no estrito respeito pelas competências e vocações próprias; -----

É celebrado entre -----

- a *Câmara Municipal de Odivelas* pessoa colectiva número 504293125, representada pelo Presidente da Câmara Manuel Porfírio Varges, doravante designada por primeiro outorgante, e -----
- a *Associação de Voleibol de Lisboa*, instituição de utilidade pública desportiva, pessoa colectiva número 501290095 com sede na Rua Sociedade Farmacêutica, n.º 58 – 2º, Lisboa, representada pelo seu Presidente Artur Madeira, doravante designada por segundo outorgante, -----

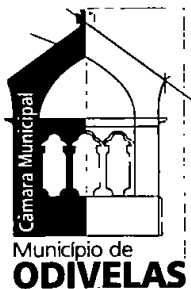
o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA -----

(OBJECTIVOS) -----

Este protocolo tem como objectivo definir princípios e normas claras de relacionamento entre as duas instituições para o desenvolvimento do *Projecto Gira Volei* no Concelho de Odivelas, com vista a : -----

1. Rentabilizar e otimizar os recursos materiais e humanos ao serviço das duas instituições. -----
2. Proporcionar aos alunos das escolas do 1º Ciclo do Concelho, o acesso à prática regular de actividades físicas e desportivas pedagogicamente orientadas, de forma a desenvolver o gosto pela actividade física, criando hábitos de uma vida activa promotora da saúde e bem-estar. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

108
[Handwritten signature]

3. Iniciar as crianças e jovens na prática do Voleibol favorecendo o percurso de orientação desportiva.

SEGUNDA

(RESPONSABILIDADES)

1. Do primeiro outorgante

- 1.1. Proceder ao levantamento dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas interessados em participar no Centro de Gira Volei, e que, simultaneamente, apresentem condições materiais mínimas para o seu desenvolvimento.
- 1.2. Identificar a população alvo em cada Escola visando a sua participação no Centro (mínimo 12 alunos).
- 1.3. Apoiar, pedagogicamente, as escolas do 1º Ciclo intervenientes no Projecto.
- 1.4. Disponibilizar as instalações/infra-estruturas desportivas Municipais para realização de acções pontuais, de acordo com a disponibilidade das mesmas.
- 1.5. Colaborar na promoção do Projecto junto dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo, e população em geral, bem como viabilizar a distribuição de eventual documentação produzida pelo segundo outorgante.

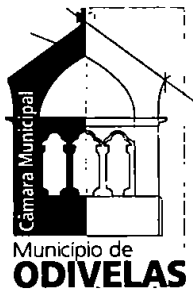
2. Do segundo outorgante

- 2.1. Garantir, no início de cada ano lectivo/época desportiva, uma bolsa de monitores, para apoio ao desenvolvimento da prática do Voleibol nas escolas do 1º Ciclo Ensino Básico do Concelho de Odivelas;
- 2.2. Garantir o seguro desportivo a todos os participantes em cada Centro de Gira Volei;
- 2.3. Promover, no Concelho de Odivelas, uma acção de formação destinada a professores, em especial do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- 2.4. Entregar, pelo menos, 1 Kit de Voleibol Ar Livre (de acordo com o número de participantes), a cada escola/centro;
- 2.5. Atribuir 12 a 15 bolas a cada Centro (de acordo com o número de participantes);
- 2.6. Distribuir material promocional pelos participantes, nomeadamente t-shirts;
- 2.7. Produzir e enviar para o primeiro outorgante documentação técnica não só de apoio às temáticas desenvolvidas no âmbito deste protocolo como, também, na perspectiva de divulgação da modalidade Voleibol no Concelho de Odivelas.

TERCEIRA

(DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO)

As partes devem definir os aspectos operacionais do presente protocolo, através de contactos ou reuniões periódicas tendo em vista a definição e elaboração das principais estratégias a adoptar no âmbito deste protocolo, bem como proceder à avaliação regular e sistemática do Projecto.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

109
Naep

QUARTA

(PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO)

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano, correspondente ao ano lectivo/ época desportiva, sendo considerado automaticamente renovado se nenhum dos outorgantes dele se desvincular, no prazo de noventa dias de antecedência em relação ao seu termo. No final de cada ano lectivo, o protocolo poderá ainda ser objecto de revisão e alteração sempre que qualquer dos outorgantes o desejar e o outro o aceitar de forma consensual.

O protocolo estabelecido entra em vigor no ano lectivo de 2003/2004.

QUINTA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A celebração do presente protocolo não impedirá que cada outorgante adopte outras iniciativas que lhe convierem para a prossecução da sua vocação específica.

Aos ___ dias do mês de _____ de 2004

O Presidente da
Câmara Municipal de Odivelas

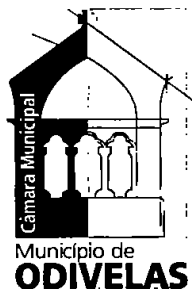
O Presidente da
Associação de Voleibol de Lisboa

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Associação de Voleibol de Lisboa, no âmbito do PADEFE – Sub-Programa 2, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

7º PONTO

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FAMÕES – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC)

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, com registos de entrada no Município 017316, de 12.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 33/DCPC/SDAC/2004, de 21.04.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

110
Naef

INFORMAÇÃO:

"O Grupo Danças e Cantares Nossa Senhora do Rosário encontra-se registado no Município desde desde 23 de Fevereiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.

No seguimento dos pedidos efectuados por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento do Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para os dias 8, 9, 15 e 29 de Maio e 26 Junho propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado. Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.---- No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo D. Cantares Nª Srª Rosário	8 de Maio	20h45	Adro da Igreja de Famões	23h00	Adro da Igreja de Famões	Centro Cultural da Malaposta

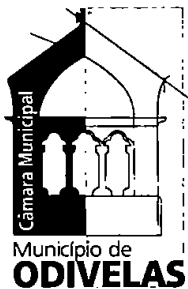
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário	9 de Maio	15h00	Adro da Igreja de Famões	18h00	Adro da Igreja de Famões	Centro Cultural da Malaposta
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário	15 de Maio	14h30	Adro da Igreja de Famões	18h00	Adro da Igreja de Famões	Paiã
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário	29 de Maio	20h45	Adro da Igreja de Famões	23h00	Adro da Igreja de Famões	Centro Cultural da Malaposta
Grupo D. Cantares Nª Srª do Rosário	26 Junho	15h30	Adro da Igreja de Famões	18h00	Adro da Igreja de Famões	Caneças

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao:

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. “ _____

Deliberado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia da Nossa Senhora do Rosário de Famões, a ser realizado em veículos municipais nos dias 8, 9, 15, e 29 de Maio e 26 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

8º PONTO

CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ) _____

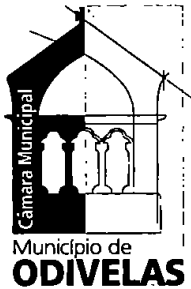
Presente, para deliberação, o pedido do Centro Comunitário Paroquial da Ramada, com registo de entrada no Município 057278, de 14.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 82/DASJ/DAS/2004, de 19.04.19, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem : _____

INFORMAÇÃO: _____

“Na sequência da candidatura, do Centro Comunitário Paroquial da Ramada ao Programa supramencionado, na vertente do sub-programa E, foi efectuada consulta ao Departamento de Transportes e Oficinas, quer através da informação n.º 09 /DASJ/DAS/MCG/04, de 10-02-04, quer através do fax n.º 11/DASJ/DAS/04, em virtude da indisponibilidade da frota municipal assegurar para as datas pretendidas. Assim, foram disponibilizadas datas alternativas disponíveis que, após a devida articulação com a entidade, são as seguintes: _____

- 10 de Maio, 2004, transporte para 50 pessoas, deslocação à Zona da Figueira da Foz; _____
- 08 de Junho, 2004, transporte de 120 pessoas, deslocação ao Jardim Zoológico. _____

Atendendo ao importante papel desenvolvido pelo Centro Comunitário Paroquial da Ramada, no que concerne ao apoio das populações mais desfavorecidas, na freguesia da Ramada, traduzido quer na



Município de Odivelas

Câmara Municipal

112
Nave

prestação de serviços de referência, tanto a nível da Infância, como da população Idosa, quer ainda, no desenvolvimento de projectos de dinamização comunitária. _____

Considerando o deliberado superiormente, quanto à materialização deste tipo de apoio municipal, entende-se que estão reunidas as condições para atender à pretensão da entidade. Nestes termos, propõe-se ao abrigo do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social - sub-programa E , dar parecer favorável à cedência de transporte ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, nas datas acima referenciadas." _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: _____

"Ao Sr. Presidente da Câmara com proposta de envio à R. de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 5 de Maio. " _____

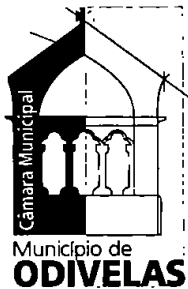
Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, a ser realizado em veículos municipais nos dias 10 de Maio e 8 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.

9º PONTO

PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL COMEMORATIVO DO 2º ANIVERSÁRIO DO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE CANEÇAS. (DSC) _____

Presente, para deliberação, o fax do Núcleo Sportinguista de Caneças, com registos de entrada no Município 015479, de 31.03.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 150/DSC/DD/2004, de 16.04.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

113
[Handwritten signature]

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo neste sentido, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de

Município.

Neste contexto, o Núcleo Sportinguista de Caneças solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do Torneio de Futsal comemorativo do 2º Aniversário do clube, a realizar nos dias 15 e 16 de Maio, sendo que esta prova tem como principal objectivo a promoção da prática do Futsal nesta época festiva, através de uma competição essencialmente marcada pelo fair-play e espírito desportivo.

Mais se informa que o referido torneio, a realizar no pavilhão da Escola Secundária de Caneças, se insere também nas comemorações do 20º aniversário desta instituição, pelo que a mesma se associa a este evento com a participação de uma equipa. Esta prova será disputada por um total de quatro equipas dos escalões de juvenis e/ou juniores, entre as quais a equipa do Núcleo Sportinguista de Caneças, a equipa da Escola Secundária de Caneças, uma equipa do Sport Lisboa e Benfica e uma equipa de um dos clubes do concelho de Odivelas com que se destaque pela sua prestação na modalidade.

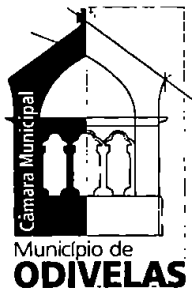
Neste âmbito, e no sentido da obtenção do apoio supracitado, o Núcleo Sportinguista de Caneças solicitou à Câmara Municipal de Odivelas:

1. **A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Caneças, nos dias 15 e 16 de Maio, no seguinte horário: Dia 15: Das 14h às 20h e Dia 16: Das 14h às 20h.**
2. **A isenção de tarifas relativas à utilização da instalação supracitada.**

Actualmente, as colectividades desportivas deparam-se com enormes dificuldades para manterem a sua actividade, razão pela qual esta unidade orgânica considera que qualquer apoio no sentido da melhoria das suas condições de funcionamento não deve ser descurado.

Com base neste reconhecimento, do conjunto de dificuldades que os nossos clubes atravessam, a **Divisão Municipal de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas**, após análise deste processo, e considerando:

- As atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do nº. 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal");
- O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do nº. 4 do Artigo 64º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002



Município de Odivelas

Câmara Municipal

114
[Handwritten signature]

de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra"); -----

- Que o apoio solicitado não colide com as medidas de contenção referidas no despacho n.º 6/PRES/04P; -----

Propõe que se efectue o apoio ao Núcleo Sportinguista de Caneças com vista à realização do Torneio de Futsal comemorativo do seu aniversário, conforme solicitado e referido anteriormente. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

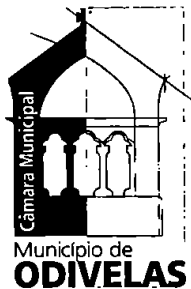
Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara. "-----

Aprovado, por unanimidade, ceder ao Núcleo Sportinguista de Caneças, para a realização do torneio de futsal comemorativo do seu 2º. Aniversário, o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças, nos dias 15 e 16 de Maio, com isenção do pagamento das tarifas relativas à sua utilização, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

10º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO 19 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)–

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo n.º 19 da Pontinha, da Associação dos Escoteiros de Portugal, com registo de entrada no Município 057929, de 17.11.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.º 06/DASJ/DAJ/CG/2004, de 19.03.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por sub-delegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem : -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

115
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO 06/DASJ/DAJ/CG/2004: _____

"O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. _____

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. _____

Neste âmbito o Grupo 19 da AEP, com sede na Pontinha apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará de seguida: _____

Esta candidatura foi apresentada através de ofício, com o n.º de entrada 57929, de 17 de Novembro de 2003. _____

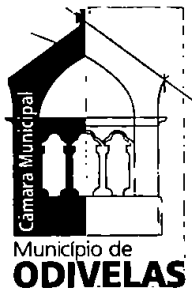
A questão da data de entrada da candidatura foi analisada, pois as várias disposições aplicáveis no PAJO, apontam como data limite de apresentação das referidas candidaturas a este programa, para as Associações Juvenis e Associações Equiparadas a Associações Juvenis, o dia 15 de Novembro. Acontece que o dia 15 de Novembro de 2003 correspondeu a um sábado, pelo que nos termos do estabelecido no art. 72, n.º 1, alínea c), do CPA deve-se considerar esta candidatura como tendo sido apresentada atempadamente. _____

Através da análise preliminar das candidaturas, verificou-se que as mesmas tinham algumas deficiências formais, pelo que se solicitou à Associação, através do ofício n.º 1238 de 13 de Janeiro de 2004, a proceder à regularização das seguintes anomalias: _____

- Apresentação dos Certificados de Aptidão Profissional dos Formadores; _____
- Orçamento da Enfim ou Documento Similar; _____
- Originais dos Orçamentos; _____

Após recepção desses documentos, (recepcionados no dia 30 de Janeiro de 2004, com registo de entrada n.º 5676), passou-se à análise pormenorizada desta candidatura. Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: _____

- Este Grupo foi fundado em 1968, tal como resulta do formulário de candidatura; _____
- As iniciativas e projectos apresentados pela associação abrangem cerca de 45 jovens; _____
- Mostra envolvimento da comunidade, através de algumas parcerias (Banco Alimentar Contra a Fome, Recolha de Sangue, actividades desportivas com as escolas); _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

116
[Handwritten signature]

- Promove iniciativas e projectos inovadores (ex. Jogos de Cidade, Actividades Radicais, Rally Paper, Cafés Concerto);
- As actividades são bastantes diversificadas, como se pode constar no Plano Anual do Grupo para 2004;
- Durante o ano revela uma actividade regular constante, nunca deixando de exercer funções;
- Cumpriu os objectivos traçados para 2003, o que demonstra grande capacidade de organização;
- A participação dos jovens na definição, planeamento, execução e avaliação das iniciativas é assegurada quase na totalidade por jovens com idades compreendidas entre os 25 e os 30 anos;

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata:

Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular)

Analizando o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela grande dinamismo, bem como uma actividade constante. De facto este agrupamento propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir da existência de actividade regular relevante.

Assim, e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

C.F.: 25221/ 010101

C.O.E.: 1103/ 04070104

Projecto 630/ A/ 2004

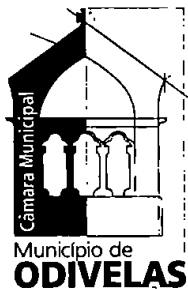
Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos)

Esta Associação apresentou uma candidatura às três medidas deste sub-programa, nomeadamente:

- Medida 1- Apoio a Iniciativas de carácter cívico
- Medida 2- Apoio a Projectos de Formação
- Medida 3- Apoio Logístico

Na candidatura ao sub – programa B – Medida 1, a Associação especifica as actividades que pretende desenvolver, bem como os respectivos custos, conforme seguidamente se apresenta:

- Actividade de Desportos Radicais-** Possibilitar à população estudantil da freguesia um dia diferente, assim como dá possibilidade dos escoteiros de aplicarem o conhecimento adquirido no Curso de Formação: Módulo Manobras de Cordas, no valor aproximado de € 78,00;
- Actividade ao Portugal dos Pequeninos-** adquirir alguns conhecimentos sobre Portugal e suas regiões, de uma forma lúdica e divertida, no valor aproximado de € 212,50;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

117
[Handwritten signature]

- Actividade 36º Aniversário de Grupo-** dar a conhecer o trabalho realizado pela associação a individualidades do Concelho de Odivelas, assim como fortalecer o espírito do grupo, no convívio com encarregados de educação e outros grupos de escoteiros, no valor aproximado de € 1071,89; _____
- Actividade JOTA/ JOTI-** possibilitar os elementos da associação participar num encontro mundial de Escoteiros, por rádio e internet, no valor aproximado de € 637,83; _____
- Actividade à Tapada de Mafra-** Sensibilizar e educar os elementos da associação para o problema do ambiente e preservação ambiental, no valor aproximado de € 220,50; _____

De facto, constata-se que as iniciativas acima descritas se enquadram no carácter cívico previsto nesta medida, pelo que do valor total apresentado € 2220,72 (dois mil duzentos e vinte euros e setenta e dois cêntimos), se propõe a atribuição de apoio financeiro no valor de €1110,36, equivalente a 50% desse mesmo total, conforme estipulado no PAJO. _____

Assim, e em caso da proposta merecer concordância superior, informa-se que a despesa de € 1110,36 (mil cento e dez euros e trinta e seis cêntimos) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: _____

C.F.: 25221/ 01020101 _____

C.O.E.: 1103/ 04070104 _____

Projecto 631/ A/ 2004 _____

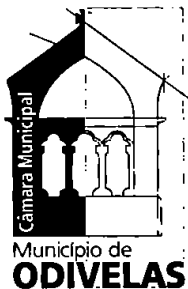
Relativamente à Medida 2 – Apoio a Projectos de Formação, esta associação propõe levar a cabo o seguinte conjunto de acções de formação para as quais foram apresentados os respectivos orçamentos: ---

- Resolução de Conflitos**, com valor de € 875,00 _____
- Técnicas de Animação de Actividades de Tempos Livres para Crianças e Jovens**, com valor de € 511,50 _____
- Dinamização Participativa de Grupos e Associações Juvenis**, com valor de € 409,20 _____
- Curso de Formação de Animadores de Campos de Férias**, com valor de € 538,80 _____

Tendo em conta que esta formação visa contribuir para um melhor funcionamento da associação, uma vez que possibilita aos destinatários da mesma, neste caso, aos seus dirigentes, formação em áreas que lhes permitirão um melhor desempenho dos seus cargos, e conseqüentemente, uma melhor integração / aprendizagem dos jovens escutas, propõe-se a atribuição de € 1167,25 (mil cento e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 50 % dos orçamentos apresentados, no valor de €2334,50 (dois mil trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), tal como determinado no PAJO para esta medida. _____

Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa de € 1167,25 (mil cento e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: ---

C.F.: 25221/ 01020201 _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

118
[Handwritten signature]

C.O.E.: 1103/04070104 _____

Projecto 633/ A/ 2004 _____

A Medida 3 tem como objectivo apoiar as associações em Apoio Logístico. Neste sentido a associação solicitou a Quinta das Águas Férreas, para as iniciativas designadas por: _____

36º Aniversário de Grupo _____

JOTA/ JOTI _____

Neste âmbito a Divisão de Apoio à Juventude entrou em contacto com a Divisão de Desporto, através de fax, datado de 26 de Fevereiro de 2004, para confirmação da disponibilidade da cedência da respectiva quinta, para as actividades acima mencionadas. _____

Após a recepção da resposta ao solicitado, por parte da Divisão de Desporto, através de fax com referência DSC/DD/SEPFIP/04, datado de 08 de Março de 2004, a confirmar a reserva da Quinta das Águas Férreas, para os dias 23 a 25 de Abril de 2004 e de 15 a 17 de Outubro de 2004, propõe-se que esta associação seja oficiada para conhecimento da disponibilização do espaço pretendido. _____

Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento) _____

Através da análise a esta candidatura, constata-se que esta associação pretende adquirir material diverso para os acampamentos que organiza, como tendas, cantinas, toldos, serrões, machados, fogões, entre outros. Assim podemos concluir que esta candidatura está bem fundamentada, pois para além de respeitar todos os aspectos formais, apresenta também os seguintes aspectos: _____

Justifica a necessidade de aquisição _____

Descreve pormenorizadamente o material pretendido _____

Descreve as condições de armazenamento dos bens a adquirir _____

Neste sentido, o grupo especifica que o material que pretende obter é de grande importância para a instituição, pois as actividades que a mesma desenvolve, são em grande parte no exterior, o que toma imprescindível escolher material adequado, resistente, leve e facilmente transportável. _____

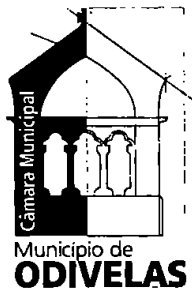
O apoio do Município neste sub-programa assume a forma de comparticipação financeira. Esta comparticipação terá como limite máximo 40% dos orçamentos apresentados, não podendo no entanto, ultrapassar os € 1000,00. Como os orçamentos apresentados, pela instituição, perfazem o montante de €1216,73, propõe-se a atribuição de € 486,69 (quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente ao valor solicitado pela associação. _____

Refira-se que, caso esta proposta mereça a aprovação superior, a despesa de € 486,69 (quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) correspondente tem dotação orçamental nas rubricas: _____

C.F.: 25221/ 010301 _____

C.O.E.: 1103/ 08070105 _____

Projecto 641/ A/ 2004 " _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO ADJUNTO: -----

"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. " -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1288 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 1288 no valor de € 1110,36 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/01020101 -----

C.O.E.: 1103/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 1288 no valor de € 1.167,25 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/01020201 -----

C.O.E.: 1103/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 1288 no valor de € 486,69 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/010301 -----

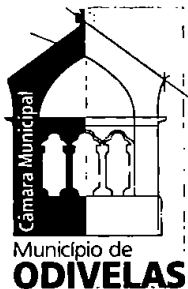
C.O.E.: 1103/04070104..." -----

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: -----

"Exma Senhora Chefe de Divisão -----

De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004. -----

Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

120
[Handwritten signature]

N.º	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
06/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sócio-cultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo."-----

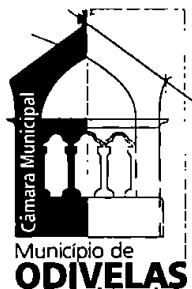
DESPACHO DO ADJUNTO: -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." -----

121
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, ao Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, um subsídio, no valor global de € 3.014,30 (Três, mil catorze euros e trinta cêntimos), ceder à mesma Associação a Quinta das Águas Férreas nos dias 15 a 17 de Outubro de 2004 e ratificar a cedência do mesmo equipamento efectuada nos dias 23 a 25 de Abril, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.

11º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO 9 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)–

Presente, para deliberação, os pedidos do Grupo n.º 9 do Olival Basto, da Associação dos Escoteiros de Portugal, com registos de entrada no Município 056748, de 12.11.03 e 053701, de 27.10.03, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto nas informações n.º 09/DASJ/DAJ/JG/2004, de 19.02.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por subdelegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem :

INFORMAÇÃO 09/DASJ/DAJ/JG/04:

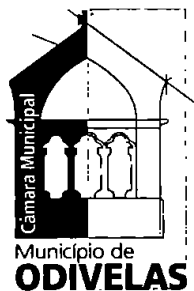
“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho.

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes.

Neste âmbito o Grupo 9 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede no Olival Basto apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido.

Estas candidaturas foram apresentadas atempadamente, através dos officios, com registo de entrada n.º 53701, de 27 de Outubro de 2003 e 56748, de 12 de Novembro de 2003.

Através da análise preliminar das candidaturas, verificou-se que as mesmas tinham algumas deficiências formais, pelo que se solicitou a Associação, através do officio n.º 1586, de 16 de Janeiro de 2004, que, no prazo de 10 dias úteis, enviasse os documentos em falta, a saber:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

122
naef

- Apresentação da Cópia do Documento da Constituição de Delegação Local; -----
- Apresentação do Registo da AEP no RNAJ; -----
- Orçamentos Originais; -----

No entanto, a própria associação consciente das deficiências formais da referida candidatura, enviou-nos antecipadamente a documentação em falta, cujo o n.º de entrada no município é o 1083 de 08 de Janeiro de 2004, pelo que se passou à análise desta candidatura. Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

- Este grupo foi criado em 1914, e possui cerca de 30 associados com idades compreendidas entre os 10 e os 30 anos, como resulta no formulário de candidatura; -----
- Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2004; -----
- Cumpriu os objectivos traçados no ano de 2003, o que revela capacidade de organização; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata: -----

- Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

Analisando o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto este grupo propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante. -----

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF 2.5.2.2.1./ 010101 -----

COE 1103/ 04070104 -----

Projecto n.º 630/ A/ 2004 -----

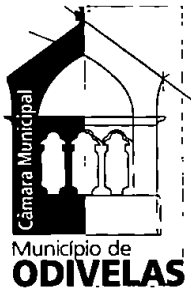
- Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento) -----

Através da análise a esta candidatura, constata-se que esta associação pretende obter apoios para a aquisição de material de campismo como: tendas, panos de tenta para construção de abrigos e mochilas, e material didáctico como quadros brancos. -----

Tanto do ponto de vista formal, como do ponto de vista material, podemos concluir pelo mérito desta candidatura, visto que cumpre todos os requisitos formais; -----

- Justifica a necessidade de aquisição; -----
- Descreve pormenorizadamente o material pretendido; -----
- Descreve as condições de armazenamento; -----

Assim, a associação especifica que o material requerido é de grande importância para o bom funcionamento do Grupo, bem como para o desenvolvimento dos jovens para a área de formação. Assim



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1 2 3
N.º

propõe-se a atribuição de 914.67 euros, referentes a 40% do orçamento apresentado, conforme estabelecido no PAJO, para este sub-programa. _____

Refira-se que, caso a proposta mereça a concordância superior, a despesa de € 914.67 (novecentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos), tem dotação orçamental nas rubricas: _____

CF 2.5.2.2.1./ 010301 _____

COE 1103/ 08070105 _____

Projecto n.º 641/ A/ 2004" _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. " _____

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 1275 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.5.2.2.1/010101 _____

C.O.E.: 1103/04070104..." _____

"A proposta de despesa n.º 1275 no valor de € 914,72 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.5.2.2.1/010301 _____

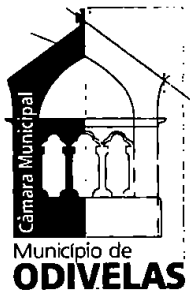
C.O.E.: 1103/08070105..." _____

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: _____

"Exma Senhora Chefe de Divisão _____

De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004. _____

Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

124
[Handwritten signature]

N.º Informação	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
06/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sócio-cultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

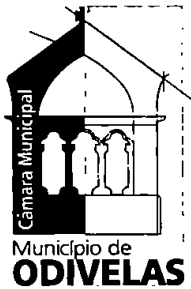
Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo."

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

125
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, ao Grupo 9 da Associação dos Escoteiros de Portugal, um subsídio, no valor global de € 1.164,72 (mil cento e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.-----

-----12º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS JOVENS DA RAMADA, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)---

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Sócio-Cultural dos Jovens da Ramada, com registo de entrada no Município 003091, de 20.01.04, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.º 07/DASJ/DAJ/CG/2004, de 19.03.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por subdelegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

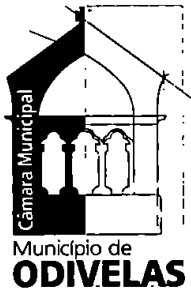
INFORMAÇÃO 07/DASJ/DAJ/CG/04: -----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito a Associação Sócio-Cultural Jovens da Ramada, com sede na Ramada apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará de seguida: -----

Estas candidaturas foram apresentada através do ofício, com o n.º de entrada 57928, de 17 de Novembro de 2003. A questão da data de entrada de candidatura foi analisada, pois nos termos do estabelecido no PAJO para os sub-programas A, B, C, e D, o prazo para a apresentação de candidaturas termina a 15 de Novembro. Acontece que o dia 15 de Novembro de 2003 correspondeu a um sábado, pelo que nos termos do estabelecido no art. 72, n.º 1, alínea c) do Código de Procedimento Administrativo **deve-se considerar esta candidatura apresentada atempadamente.** -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

126
[Handwritten signature]

Assim a mesma foi objecto de análise preliminar para verificação de eventuais deficiências formais. Através da análise já referenciada da candidatura, verificou-se que a mesma tinha algumas deficiências formais, pelo que se solicitou à Associação, através do ofício n.º 401, de 5 de Janeiro de 2004, que, no prazo de 10 dias úteis, procedesse à regularização das seguintes anomalias através do envio dos seguintes documentos: _____

- Ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas; _____
- Relatório de Actividades do Último Exercício; _____
- Orçamentos do Sub-Programa B; _____

Após recepção atempada destes documentos, passou-se à análise pormenorizada das candidaturas. Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: _____

- Esta associação foi criada em 2000, como consta no formulário de candidatura; _____
- As iniciativas apresentadas pela associação abrangem 20 jovens; _____
- Mostra envolvimento na comunidade, através de algumas parcerias (ex. demonstração de instalações, organização de tertúlias, participação nas marchas populares, representação de peças de teatro); _____
- Promove iniciativas inovadoras (ex. apoio à animação e cenografia do Festival da Diocese de Lisboa); _____
- As actividades que desenvolvem são diversificadas, como se pode constar no Plano de Actividades de 2004; _____
- Apresenta uma actividade regular, durante todo o ano, exceptuando o mês de Agosto; _____
- Desenvolve iniciativas com área de interesse, nomeadamente, à prevenção da toxicodependência; --
- A participação dos jovens na planificação e execução das actividades é assegurada quase na totalidade por jovens com idades a rondar os 25 anos; _____

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata. _____

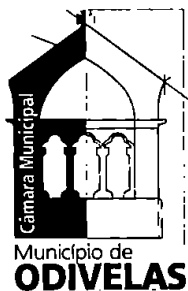
✚ Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) _____

Analisando o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que a mesma revela grande dinamismo, bem como uma actividade constante. De facto esta associação propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir da existência de actividade regular relevante. _____

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). _____

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: _____

C.F.: 2.5.2.2.1/ 010101 _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

127
naeh

C.O.E.: 1103/ 04070104 _____

Projecto 630/ A/ 2004 _____

✚ Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos) _____

Esta candidatura foi apresentada, através de 2 medidas, a saber: _____

➤ **Medida 1 - Apoio a Iniciativas e Projectos;** _____

➤ **Medida 3 - Apoio Logístico;** _____

MEDIDA 1 _____

Através da análise pormenorizada das iniciativas apresentadas, pode-se concluir, através da descrição das mesmas, que apenas a Instalação Artística "Viragens" tem grande relevância para o desenvolvimento e promoção da participação cívica, pois a associação, através desta iniciativa tem como objectivo principal mostrar aos jovens uma série de opções contrárias à incursão pelo mundo da toxicodependência, bem como promover o contacto dos jovens com actividades extra curriculares, principalmente de componente artística e associativa. _____

Já no que se refere às restantes actividades, como a "Gala de Aniversário", "Tertúlias" e "Teatro" são todas elas referenciadas pela própria associação como eventos lúdicos, pelo que não serão as mesmas contempladas na presente análise. _____

Assim e face ao exposto continuar-se-á a ter em consideração a iniciativa "Instalação Artística – Viragens", para a qual foram apresentados os orçamentos patentes nas páginas: 47, 46, 45 e 44 da presente candidatura, num total de € 890,34 (oitocentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos). _____

Apesar da associação não referir qualquer custo previsto para esta iniciativa nos formulários referentes ao sub-programa B Medida 1, nem tão pouco o apoio solicitado para a mesma, por alegado atraso na recepção dos orçamentos, tal como consta da página 23 da presente candidatura, entende o DASJ/DAJ considerar os orçamentos enviados, após a associação ter sido notificada nesse sentido, através do ofício n.º 401 de 05 de Janeiro de 2004. _____

Dado que para este sub-programa se contempla um apoio financeiro até 50% dos orçamentos apresentados será considerada a atribuição de subsidio no valor de €445,17 correspondente ao estipulado no referido sub-programa. _____

Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: _____

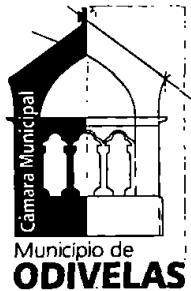
C.F.: 2.5.2.2.1/ 01020101 _____

C.O.E.: 1103/ 04070104 _____

Projecto 631/ A/2004 _____

MEDIDA 3 _____

A associação solicita, ao abrigo da medida 3, um datashow para a realização de tertúlias temáticas, que têm como objectivo desenvolver hábitos culturais na camada jovem, bem como material de som para a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

128
[Handwritten signature]

realização de uma Instalação Artística designada por "Viragens", que tem por objectivo mostrar aos jovens uma série de opções contrárias à incursão pelo mundo da toxicod dependência. -----

Neste sentido a DAJ entrou em contacto com o GISC, através de fax datado de 02 de Março de 2004, para confirmar da disponibilidade de cedência do datashow, e com o GCRPP, através de fax datado de 09 de Março de 2004 para confirmar da disponibilidade de cedência de 4 colunas, 2 microfones, 1 leitor de CD's e 1 mesa de mistura, para a referida associação. -----

Após recepção da resposta ao solicitado, por parte do GISC, através de fax com referência 007/GISC/04 , datado de 04 de Março de 2004, aplica-se a confirmação da reserva do datashow, para os dias 21 de Maio, 17 de Setembro e 15 de Outubro de 2004. -----

No que concerne ao material de som, a DAJ foi informada através de fax datado de 12 de Março de 2004, proveniente do G.C.R.P.P. , que o mesmo não se encontra disponível para a data, pelo que a associação será também oficiada para conhecimento da indisponibilidade do referido material."-----

DESPACHO DO ADJUNTO: -----

"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. "-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1278 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104..."-----

"A proposta de despesa n.º 1278 no valor de € 445,17 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

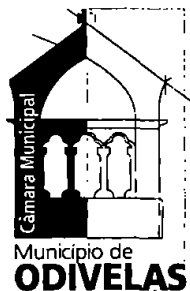
C.F.: 2.5.2.2.1/010301 -----

C.O.E.: 1103/08070105..."-----

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: -----

"Exma Senhora Chefe de Divisão -----

De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

129
naef

Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte: _____

N.º Informação	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
06/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sócio-cultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

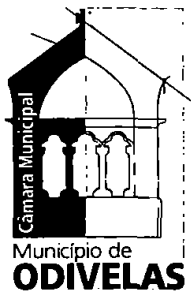
Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo." _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

130
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, à Associação Sócio-Cultural dos Jovens da Ramada, um subsídio, no valor global de € 695,17 (seiscentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos), bem como o apoio logístico referido nas informações acima transcritas.-----

-----13º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO 11 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo n.º 11 de Odivelas, da Associação dos Escoteiros de Portugal, com registos de entrada no Município 057931, de 17.11.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.º 03/DASJ/DAJ/PAJO/2004, de 19.02.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por subdelegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem : -----

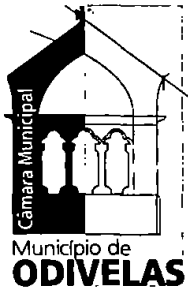
INFORMAÇÃO 03/DASJ/DAJ/JG/04: -----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito o Grupo 11 da AEP, com sede em Odivelas, apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. Estas candidaturas foram apresentadas através de ofício, com o n.º de entrada 57931, de 17 de Novembro de 2003. -----

A questão da data de entrada da candidatura foi analisada, pois, nos termos do estabelecido no PAJO para os sub-programas A, B, C, e D, o prazo para a apresentação de candidaturas termina a 15 de Novembro. Acontece que o dia 15 de Novembro de 2003 correspondeu a um sábado, pelo que nos termos do estabelecido no art. 72, n.º 1 alínea c), do CPA deve-se considerar esta candidatura como tendo sido apresentada atempadamente.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

131
Mun

Assim as mesmas foram objecto de análise preliminar para verificação de eventuais deficiências formais. Através da análise preliminar das candidaturas, verificou-se que as mesmas tinham algumas deficiências formais, pelo que se solicitou à Associação, através do ofício n.º 402, de 05 de Jan. 2004 (constante da folha 55), que, no prazo de 10 dias úteis, enviasse os documentos em falta a saber: -----

- o Apresentação dos Orçamentos ou documentos similares para as aquisições pretendidas; -----
- o Apresentação da Cópia do Documento da Constituição de Delegação Local; -----
- o Apresentação da Cópia do Registo da AEP no RNAJ; -----

Após recepção atempada desses documentos, (recebidos no dia 19 de Jan. 2004, com registo de entrada 002927), passou-se à análise pormenorizada destas candidaturas. -----

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

- o Este grupo foi criado em 1980, tal como resulta do Boletim Oficial n.º 1/ 80, (constante das folhas 63 e 64); -----
- o Possui cerca de 30 associados, idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, como resulta do formulário de candidatura (folha 52); -----
- o Possui um grande nível de desenvolvimento nas suas actividades, nomeadamente através da participação dos pais e realização de encontros vários (como os Indaba de Avaliação, Actividades Sociais, Acções de Formação, cfr. Plano de Actividades- folhas 31 à 50) -----
- o Desenvolve actividades com uma grande diversidade e regularidade; -----
- o Cumpriu os objectivos definitivos no ano anterior, o que revela capacidade de organização e cumprimento das metas propostas; -----
- o A definição, planeamento, execução e avaliação das iniciativas e projectos é assegurada integralmente, neste grupo por jovens com idades até aos 25 anos (folha 52) -----

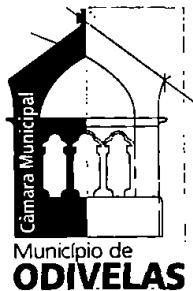
Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata: -----

- Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

Analisando o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que este Grupo revela grande dinamismo, bem como uma actividade constante destaca-se que esta associação desenvolve uma actividade meritória junto da comunidade local, especialmente da comunidade mais jovem. De facto este grupo propõe realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante. -----

Tendo em consideração o que dissemos na análise genérica assim como a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----

Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

132
Maur

C.F.: 2.5.2.2.1./010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104 -----

Projecto 630/ A/ 2004 -----

- Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos) -----

Esta candidatura foi apresentada no âmbito da Medida 1, que tem como objectivo apoiar as associações na realização de iniciativas de Carácter Cívico. Este grupo propõe-se levar a cabo o seguinte conjunto de iniciativa neste âmbito: -----

- o Actividade Social (página 05), com um orçamento de 146,00 (cento e quarenta e seis euros); -----
- o Patrulha Carneiro (página 04), com um orçamento de 452,65 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos); -----
- o Cancioneiro de Grupo (página 03), com um orçamento de 51,00 (cinquenta e um euros); -----
- o Decoração da Sede (página 02), com um orçamento de 75,00 (setenta e cinco euros); -----
- o Acampamento de Grupo (página 01), com um orçamento de 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros); -----

Da análise destas actividades resulta que, em nosso entender, a actividade designada de "Cancioneiro de Grupo", "Decoração da Sede" e "Acampamento de Grupo" não se enquadram no âmbito deste sub-programa, pelo que se propõe não serem as mesmas consideradas. -----

Da análise do anexo 1 do sub-programa B (Medida 1), relativo à iniciativa "Actividade Social" concluímos o seguinte: -----

Dado que a Medida 1 tem como objectivo específico "apoiar as associações na realização de forma directa, ou em parceria com outras entidades, iniciativas de Carácter Cívico", e, tendo em conta que esta candidatura propõe o envolvimento dos escoteiros na comunidade, promovendo a educação para a cidadania, julga-se que tal objectivo se enquadra neste sub-programa, tanto mais que não se determinam formas específicas para a concretização daquele objectivo específico no PAJO. -----

Efectivamente, o PAJO fornece exemplos como: congressos, colóquios, seminários e exposições, o que nos leva a considerar que será importante atendermos à análise desta iniciativa, sobretudo, no que concerne sua finalidade uma vez que a forma da sua concretização poderá, ou não, assumir os modelos tidos como exemplo. Acresce, ainda, que há, também, nesta actividade da associação, um cariz social relevante, consubstanciado na recolha e entrega de cobertores a pessoas carenciadas, contribuindo, sem dúvida, para uma consciência social que se pretende, cada vez mais, incentivar. -----

Quanto ao anexo 2, considera-se, de facto, que esta iniciativa estaria melhor enquadrada na Medida 2, deste mesmo sub-programa, dado tratar-se de uma situação de formação. No entanto, deverá entender-se que este é o primeiro ano de vigência desta nova versão do PAJO, pelo que se entende que este tipo de deficiências formais na apresentação das candidaturas poderão ocorrer, e, neste sentido, afigura-se-nos que o princípio da Colaboração da Administração (artigo 7º do CPA) deverá ser contemplado, possibilitando



Município de Odivelas

Câmara Municipal

133
naep

o apoio a iniciativas que, ainda que não enquadradas correctamente, não colidam com os objectivos específicos do sub-programa. _____

Assim, entende-se que a iniciativa prevista no anexo 2 seja contemplada por contribuir para a formação escotista, conforme objectivos específicos deste sub-programa. _____

Face ao exposto, e tendo em conta os orçamentos apresentados, a saber: _____

- o Actividade Social, no valor de € 146,00 _____
- o Patrulha Cameiro, no valor de € 452,65, _____

o que perfaz um total de € 598,65 (quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), propõe-se, conforme estipulado no PAJO, a atribuição de 50% deste valor, ou seja, um subsídio de € 299,33 (duzentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos). _____

Assim, e em caso de concordância superior, a despesa de € 299,33 (duzentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: _____

C.F.: 2.5.2.2.1./ 01020101 _____

C.O.E.: 1103/ 04070104 _____

Projecto 631/ A/ 2004." _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

*À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. " _____

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 1292 no valor de € 250,00 tem rubrica na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.5.2.2.1/010101 _____

C.O.E.: 1103/04070104..." _____

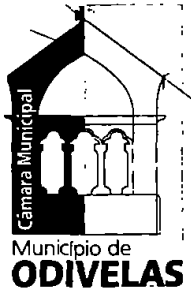
"A proposta de despesa n.º 1292 no valor de € 299,33 tem rubrica na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.5.2.2.1/01020101 _____

C.O.E.: 1103/04070104..." _____

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: _____

"Exma Senhora Chefe de Divisão _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

131

De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004.

Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte:

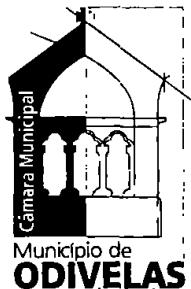
N.º Informação	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
06/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sociocultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo.

DESPACHO DO ADJUNTO:

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo."

135
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, ao Grupo 11 da Associação dos Escoteiros de Portugal, um subsídio, no valor global de € 549,33 (quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos), de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. -----

-----14º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1216 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)---

Presente, para deliberação, o pedido do Agrupamento 1216 da Pontinha, do Corpo Nacional de Escutas, com registo de entrada no Município 057237, de 14.11.03, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto nas informações n.º 13/DASJ/DAJ/JG/2004, de 27.02.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por subdelegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem : -----

INFORMAÇÃO 13/DASJ/DAJ/JG/04: -----

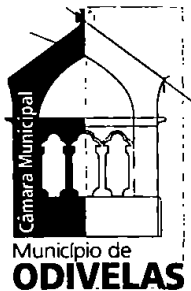
"O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito o Agrupamento 1216 do Corpo Nacional de Escutas, com sede na Pontinha apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará de seguida: -----

Estas candidaturas foram apresentadas atempadamente através de ofício, com registo de entrada n.º 57237, de 14 de Novembro de 2003. -----

136
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Assim as mesmas foram objecto de análise preliminar para verificação de eventuais deficiências formais. Através da análise já mencionada das candidaturas, verificou-se que as mesmas revelaram algumas deficiências formais, pelo que se solicitou a associação, através do ofício n.º 1587, de 16 de Jan. 04, que no prazo de 10 úteis, enviasse os documentos em falta, a saber: _____

- Cópia do Registo do Corpo Nacional de Escutas no RNAJ; _____
- Cópia dos Estatutos; _____
- Plano de Actividades 2004 e Relatório de Actividades 2003 em documentos separados; _____
- Cópia do n.º de Pessoa Colectiva; _____

Após a recepção destes documentos, com registo de entrada n.º 6437, passou-se à análise pormenorizada desta candidatura, tendo-se concluído que: _____

- Esta associação foi criada em 2002, tal como resulta da Ordem de Serviço Nacional n.º 501, de 31 de Maio de 2002; _____
- As iniciativas apresentadas pela associação abrangem aproximadamente 50 jovens; _____
- Apresenta uma actividade regular constante durante quase todo o ano; _____
- As actividades são bastante diversificadas, como de pode constar no Plano Anual do Grupo para 2004 _____
- Promove iniciativas e projectos inovadores; _____
- Cumpriu os objectivos traçados para 2003, o que demonstra grande capacidade de organização _____

Neste sentido, passar-se-á à análise do sub-programa ao qual esta associação se candidata. _____

Candidatura ao sub-programa A (Actividade Relugar) _____

Analisado o Plano de Actividades para 2004, apresentado pela associação verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto esta associação propõe-se realizar actividades diversas ao longo de quase todo o ano. É de destacar ainda, que o agrupamento desenvolve uma actividade meritória junto da comunidade juvenil. _____

Assim, e tendo em conta a regularidade das diversas actividades, que a Associação irá desenvolver, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). _____

Mais se informa que a despesa de € 250,00 tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: _____

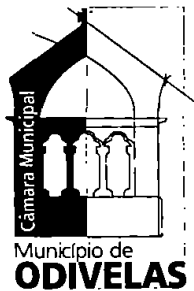
C.F. 2.5.2.2.1./ 010101 _____

C.O.E. 1103/04070104 _____

Projecto n.º 630/ A/ 2004" _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. "-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1281 no valor de € 250,00 tem rubrica na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104..."-----

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: -----

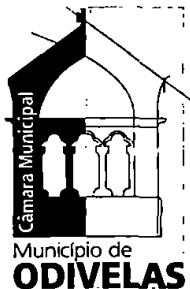
"Exma Senhora Chefe de Divisão -----

De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004.-----

Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte: -----

Table area with multiple horizontal lines for data entry.

copied



Município de Odivelas

Câmara Municipal

138
[Handwritten signature]

N.º Informação	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
06/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sociocultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

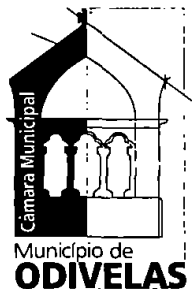
Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo." _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

139
man

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, ao Agrupamento 1216 do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio, no valor global de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.

15º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1177 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)–

Presente, para deliberação, o pedido do Agrupamento 1177 de Famões, do Corpo Nacional de Escutas, com registos de entrada no Município 057758, de 17.11.03, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.º 11/DASJ/DAJ/CG/2004, de 08.03.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por subdelegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem :

INFORMAÇÃO 11/DASJ/DAJ/CG/04:

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho.

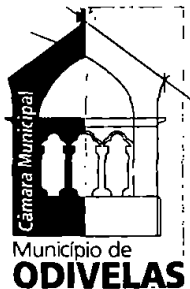
Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes.

Neste âmbito o Agrupamento 1177 do CNE, com sede em Famões apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará de seguida:

Estas candidaturas foram apresentada através de ofício, com o n.º de entrada 57758, de 17 de Nov. de 03, ou seja no dia útil imediatamente a seguir à data limite de entrega, neste caso 15 de Novembro, pelo que nos termos do estabelecido no art. 72, n. 1, alínea c) do CPA se considera que esta candidatura foi apresentada atempadamente.

Assim, procedeu-se à análise preliminar das referidas candidaturas, tendo-se verificado que as mesmas revelavam algumas deficiências formais, pelo que se solicitou à Associação, através do ofício n.º 1240, de 13 de Jan. 04, que, no prazo de 10 dias úteis, enviasse os documentos em falta, a saber:

- o Falta dos originais dos Orçamentos;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

140

- o Falta do Orçamento para o Programa B;-----
- o Falta da Cópia dos Estatutos; -----
- o Falta da Cópia do Registo do CNE no RNAJ; -----
- o Falta do Plano de Actividades; -----

Após a recepção atempada desses documentos (recepcionados no dia 27 de Jan. 04, com registo de entrada 4363), passou-se à análise pormenorizada desta candidatura. -----

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

- o Esta associação foi criada em 2000, tal como resulta da Ordem de Serviços Nacional n.º 489, de 31 de Out. 00; -----
- o As iniciativas apresentadas pela associação abrange mais de 100 jovens da comunidade local; -----
- o Mostra envolvimento na comunidade, através de algumas parcerias (exemplo Terço Vivo, Natal dos sem Abrigo, noite da ambulância); -----
- o Promove iniciativas inovadoras (exemplo Jamboree no Ar, Acção de Sensibilização sobre Ambiente); -----
- o As actividades que a associação desenvolve são diversificadas, como se pode constar no Plano Geral das Principais Actividades 2003/ 2004; -----
- o Apresenta uma actividade regular, durante o ano; -----
- o Desenvolve iniciativas com áreas de interesse (exemplo Acção de Sensibilização sobre Ambiente, Natal dos sem Abrigo); -----
- o Colabora com a autarquia em iniciativas de interesse municipal (exemplo Actividade de AEF/ CMO); -----
- o A participação dos jovens na planificação e execução das actividades é assegurada quase na totalidade por jovens com idades compreendidas entre os 25 e os 30 anos; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata. -----

- Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

Analisando o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela grande dinamismo, bem como uma actividade constante, conforme se pode constatar através do referido Plano de Actividades para o corrente ano. -----

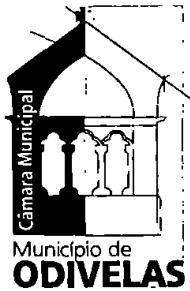
Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./ 010101 -----

C.O.E.: 11.03/ 04070104 -----

Projecto n.º 630/ A/ 2004 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

141
[Handwritten signature]

• Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos) -----

Esta candidatura foi apresentada através da Medida 1, que tem como objectivo apoiar as associações na realização de iniciativas de Carácter Cívico. Este Agrupamento propõe-se levar a cabo o seguinte conjunto de iniciativas neste âmbito: -----

- Noite de Fados, com um orçamento de € 1310,00 (mil trezentos e dez euros) -----
- Café Concerto e Debate, com um orçamento de € 1785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco euros) -
- 2 Debates (04 de Abril e 01 de Maio), com um orçamento de € 1620,00 (mil seiscentos e vinte euros) -----

A actividade designada por "Noite de Fados" não se enquadra no âmbito deste sub-programa, pelo que se propõe não ser a mesma considerada. -----

No que concerne à actividade Café-Concerto considera-se que a mesma pressupõe uma simbiose entre o lúdico e o pedagógico, uma vez que se irá realizar um debate que abordará temas relacionados com problemáticas juvenis. -----

Neste sentido, e para esta actividade cujo valor do orçamento apresentado foi de € 1785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco euros), propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 892,50 (oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondentes a 50% do orçamento apresentado. -----

No que refere aos dois debates, apresentados nesta candidatura, um sobre o "Advento" e o outro sobre as "Actividades da UNICEF", estimados no valor global de € 1620,00 o DASJ/DAJ, propõe: -----

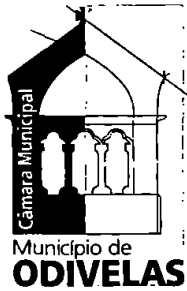
1. Que seja considerado o debate sobre as "Actividades da UNICEF", por ser, inequivocamente, uma temática de toda a relevância, no que concerne aos valores de cidadania e à formação cívica dos jovens; -----
2. Que não seja contemplado o debate sobre o "Advento", por ser nosso entendimento que não deverão ser atribuídos subsídios para promover acções para a formação religiosa dos jovens, atendendo ao carácter laico da própria autarquia. -----

Assim, e tendo em conta que só o primeiro debate, foi por nós considerado, dos € 1620,00 propostos para a realização de ambos, foi calculada metade deste valor, de forma a obter o orçamento correspondente a um só debate, o que perfaz o montante de € 810,00. -----

Deste valor por nós estimado, e atendendo ao exposto no PAJO, que determina no Sub-Programa B, Medida 1, a atribuição de 50% dos valores orçamentais apresentados, sem nunca se ultrapassar os € 2000,00, propõe-se um apoio no valor de € 405,00 correspondentes aos 50% do orçamento estimado. -----

Neste sentido e tendo em conta as duas actividades referidas, o valor global do apoio a conceder para as mesmas perfaz um total de € 1297,50 (mil duzentos e noventa e sete e cinquenta cêntimos). -----

Face ao exposto e caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa de € 1297,50 (mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

142
[Handwritten signature]

C.F.: 2.5.2.2.1./ 01020101 -----

C.O.E.: 11.03/ 04070104 -----

Projecto 631/ A/ 2004 -----

- Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento) -----

Através da análise a esta candidatura, constata-se que esta associação pretende obter apoios para a aquisição de rádios, bem como material diverso para a realização de acampamentos a decorrer no presente ano, pelo que podemos concluir pelo mérito da mesma. -----

De facto, o agrupamento especifica que o material requerido é de grande importância para o bom funcionamento da associação, pois as actividades do agrupamento são desenvolvidas, em grande parte, no exterior. -----

Assim, a associação apresenta os orçamentos presentes nas páginas 66, 64 e 04, no valor global de €2.359,90 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos), tal como consta, também, no respectivo formulário de candidatura (pág. 49). -----

Neste sentido e, cumprindo as normas patentes no PAJO, para este sub-programa, ou seja, um apoio de 40% referente ao orçamento apresentado, nunca podendo esse valor exceder os €1.000,00, constatamos que, do total já referido (€2.359,90) se chega ao valor a atribuir, o qual se cifra em €943,96 (novecentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa de € 943,96 (novecentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos), tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./ 010301 -----

C.O.E.: 11.03/ 08070105 -----

Projecto n.º 641/ A/ 2004. "-----

DESPACHO DO ADJUNTO: -----

"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

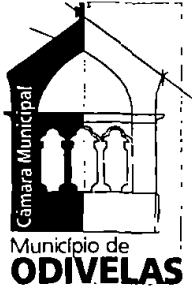
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. "-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1291 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1/010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104... "-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

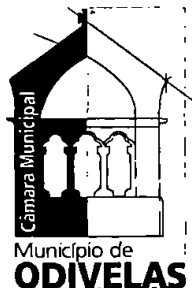
 "A proposta de despesa n.º 1291 no valor de € 1.297,50 tem cabimento na seguinte rubrica: -----
 C.F.: 2.5.2.2.1/01020101 -----
 C.O.E.: 1103/04070104..."-----

 "A proposta de despesa n.º 1291 no valor de € 943,96 tem cabimento na seguinte rubrica: -----
 C.F.: 2.5.2.2.1/010301 -----
 C.O.E.: 1103/08070105..."-----

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: -----

"Exma Senhora Chefe de Divisão -----
 De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004.-----

Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

144
[Handwritten signature]

N.º Informação	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
06/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sociocultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

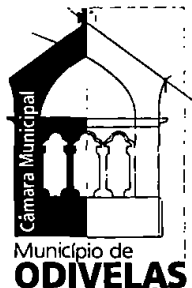
Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo." _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

145
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, ao Agrupamento 1177 do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio, no valor global de € 2.491,46 (dois mil, quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. -----

-----16º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1242 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, NO ÂMBITO DO PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS. (DASJ)–

Presente, para deliberação, o pedido do Agrupamento 1242 da Ramada, do Corpo Nacional de Escutas, com registos de entrada no Município 057930, de 17.11.03, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzidos, bem como o proposto nas informações n.º 12/DASJ/DAJ/JG/2004, de 08.03.04, e n.º 114/DASJ/DAJ/04, de 02.04.04, com despachos do Adjunto, por subdelegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem : -----

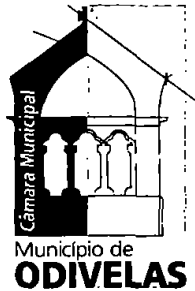
INFORMAÇÃO 12/DASJ/DAJ/JG/04: -----

*O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito o Agrupamento 1242 do Corpo Nacional de Escutas, com sede na Ramada apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará de seguida: -----

Estas candidaturas foram apresentadas através de ofício, com registo de entrada n.º 57930, de 17 de Novembro de 2003, ou seja no dia útil imediatamente a seguir à data limite de entrega, neste caso 15 de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

146
[Handwritten signature]

Novembro, pelo que nos termos do estabelecido no artigo 72, n.º 1, alínea c) do Código de Procedimento Administrativo (CPA) se considera que esta candidatura foi atempadamente. _____

Assim, passou-se à análise preliminar para verificação de eventuais deficiências formais desta candidatura, tendo-se verificado existirem algumas, pelo que se solicitou à associação, através do ofício n.º 1585, de 16 de Jan. 04, que no prazo de 10 úteis, enviasse os documentos em falta, a saber: _____

- Cópia do Registo do Corpo Nacional de escutas no RNAJ; _____
- Cópia do n.º de Pessoa Colectiva; _____
- Relatório de actividades de 2003; _____

Após a recepção atempada destes documentos, com registo de entrada n.º 4870, passou-se à análise pormenorizada desta candidatura, concluindo-se que: _____

- Esta associação foi criada em 2003, tal como resulta da Ordem de Serviço Nacional n.º 509, de 30 de Julho de 2003 pelo que a mesma apresenta Relatório de Actividades do último trimestre desse ano; -
- As iniciativas apresentadas pela associação abrangem cerca de 90 jovens; _____
- Apresenta uma actividade regular durante o ano; _____

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata. _____

Candidatura ao sub-programa A (Actividade Relugar) _____

Analisado o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento irá desenvolver uma actividade constante e diversificada ao longo de quase todo o ano. _____

Assim e tendo em conta a regularidade e diversidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). _____

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: _____

CF 2.5.2.2.1/ 010101 _____

COE 1103/04070104 _____

Projecto n.º 630/ A/ 2004 _____

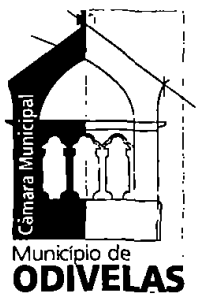
Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento) _____

Através da análise a esta candidatura, considera-se que o material requerido é de grande importância para o bom funcionamento do Agrupamento, bem como para o desenvolvimento e crescimento dos jovens na área de formação. _____

Tanto do ponto de vista formal como do ponto de vista material, podemos concluir pelo mérito desta candidatura, pois a mesma, para além de apresentar dos requisitos formais, apresenta igualmente: _____

- A justificação da necessidade de aquisição dos bens e dos equipamentos a adquirir; _____
- As condições de instalação ou armazenamento dos bens e dos equipamentos a adquirir; _____

147
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Neste sentido, o apoio a conceder neste sub-programa assume a forma de **comparticipação financeira**. Ora os orçamentos apresentados pela associação, perfazem o valor global de € 2685,55 correspondentes ao seguinte equipamento: _____

- Videoprojector Epson EMP-S1, com valor de € 1.487,50, com de IVA à taxa em vigor de 19% _____
- Fax Samsung SF 530 (laser), com valor de € 458,15, com IVA à taxa em vigor de 19% _____
- 10 tendas Iglo Dechatlon, com valor de € 739,90, com IVA à taxa em vigor de 19% _____

De acordo com o disposto no PAJO a **comparticipação financeira** para o Sub-Programa C, corresponde a 40% dos orçamentos apresentados, o que neste caso corresponderá a € 1074,22. No entanto, o apoio a conceder não poderá ultrapassar os € 1000,00 conforme disposto, também para este sub-programa. Assim, propõe-se a atribuição de € 1000,00, por se tratar do limite de **comparticipação máxima** para o Sub-Programa C. _____

Caso a proposta mereça a concordância superior, a despesa de € 1000,00 (mil euros) corresponde à dotação orçamental nas rubricas: _____

CF 2.5.2.2.1/ 010301 _____
COE 1103/ 08070105 _____
Projecto n.º 641/ A/ 2004" _____

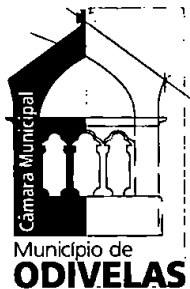
DESPACHO DO ADJUNTO: _____
"Concordo. Ao Sr. Presidente conforme Inf. 114/DASJ/DAJ para de envio à Reunião de Câmara ."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____
"À SAOM _____
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. "

INFORMAÇÃO DA DP: _____
"A proposta de despesa n.º 1282 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: _____
C.F.: 2.5.2.2.1/010101 _____
C.O.E.: 1103/04070104..."

"A proposta de despesa n.º 1282 no valor de € 1.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: _____
C.F.: 2.5.2.2.1/010301 _____
C.O.E.: 1103/08070105..."

INFORMAÇÃO 114/DASJ/DAJ/04: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

148
[Handwritten signature]

“Exma Senhora Chefe de Divisão _____

De acordo com o solicitado superiormente, serve a presente para informar dos subsídios propostos para atribuição às Associações Juvenis do Concelho, bem como os programas a que se destinam, referentes ao ano de 2004. _____

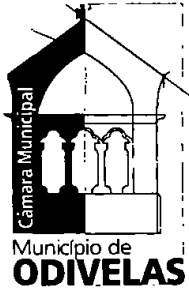
Neste sentido apresenta-se os referidos valores na tabela seguinte: _____

N.º Informação	Associações	Sub-Programa A	Sub-Programa B Medida 1	Sub-Programa B Medida 2	Sub-Programa B Medida 3	Sub-Programa C	TOTAL
09/DASJ/DAJ/JG/04	AEP Grupo 9	€ 250,00				€ 914,72	€ 1164,72
03/DASJ/DAJ/PAJO/04	AEP Grupo 11	€ 250,00	€ 299,33				€ 549,33
08/DASJ/DAJ/CG/04	AEP Grupo 19	€ 250,00	€ 1110,36	€ 1167,25	Cedência da Quinta das Águas Férreas	€ 486,69	€ 3014,30
11/DASJ/DAJ/CG/04	CNE Agrupamento 1177	€ 250,00	€ 1297,50			€ 943,96	€ 2491,46
13/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1216	€ 250,00					€ 250,00
12/DASJ/DAJ/JG/04	CNE Agrupamento 1242	€ 250,00				€ 1000,00	€ 1250,00
07/DASJ/DAJ/CG/04	Associação Sócio-cultural Jovens da Ramada	€ 250,00	€ 445,17		Cedência de Datashow		€ 695,17

Informa-se ainda, que a candidatura do CNE Agrupamento 879 foi indeferida liminarmente, com fundamento na falta de elementos essenciais à elaboração do processo.” _____

DESPACHO DO ADJUNTO: _____

“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à Reunião de Câmara conforme candidaturas em anexo.” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Anexar a cada um dos processos, cópia desta Informação Resumo." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, ao Agrupamento 1242 do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio, no valor global de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. _____

17º PONTO

PROPOSTA DE APOIO AO III TORNEIO DE ESCOLAS DO CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO TENENTE VALDEZ EM FUTEBOL 7. (DSC) _____

Presente, para deliberação, o pedido do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, com registo de entrada no Município 017879, de 15.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 161/DSC/DD, de 29-04-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

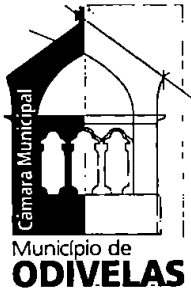
INFORMAÇÃO: _____

"Vai o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez realizar, nos próximos dias 12 e 13 de Junho de 2004, o III Torneio de Escolas do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez em Futebol 7. _____

A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, principalmente nos escalões mais jovens é um dos factores mais importantes da estratégia de desenvolvimento desportivo do Concelho de Odivelas. _____

O evento organizado pelo clube vai contar com a presença das seguintes equipas: Associação Académica de Coimbra; Sporting Clube de Portugal; Sport Lisboa e Benfica; Sporting Clube Lourinhanense; Vitória Futebol Clube; Casa Pia Atlético Clube; Atlético Clube de Portugal; Clube Futebol "Os Belenenses"; Seixal Futebol Clube; Odivelas Futebol Clube; Clube Desportivo Águias de Camarate; Clube Atlético e Cultural ; Mem Martins Sport Clube e Centro Republicano Tenente Valdez. _____

As colectividades deparam-se com grandes dificuldades para sobreviverem, razão pela qual esta unidade orgânica considera que qualquer apoio, que se possa efectuar no sentido do desenvolvimento e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

150
[Handwritten signature]

crescimento das modalidades desportivas praticadas no seio do movimento associativo, não deve ser descurado.

Reconhecendo as dificuldades que os clubes atravessam, a **Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas**, após análise deste processo, e considerando :

- As atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro (" Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal");
- O regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99) de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (" Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra");
- Queo apoio solicitado não colide com as medidas de contenção referidas no despacho n.º 6/PRES/04.

Neste contexto, o

Odivelas os seguintes apoios:

1. **Cedência de uma viatura municipal (autocarro), nos dias 12 e 13 de Junho de 2004, para transporte (ida e volta) da equipa da Associação Académica de Coimbra (25 elementos);**
2. **Cedência de alojamento para 20 pessoas na Quinta das Águas Férreas com isenção de cobrança;**
3. **A atribuição de um troféu de 1º classificado, a ser adquirido por esta Câmara, num valor estimado de 100€ (cem euros).**
Verba dotada no projecto n.º A 130/04 – Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Bens Não Duradouros.
4. **A oferta de uma lembrança da Câmara Municipal de Odivelas para a organização (existente em stock na Divisão de Desporto).**

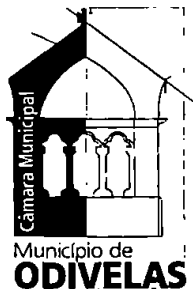
Propõe-se que se efectue o apoio ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez com vista à realização do III Torneio de Escolas."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao:

Sr. Presidente, solicitando-lhe que este assunto possa ser agendado para a próxima reunião de Câmara, para deliberação, para, de forma atempada, possamos tratar de todo o processo com o Clube."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

151
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP. “-----

Aprovado, por unanimidade, conceder ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez o apoio descrito na informação acima referida, para realização do III Torneio de Escolas em Futebol 7, promovido por aquela instituição. -----

18º PONTO

PROC. N.º 47.875/RC/GI – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CONDESSA – BAIRRO QUINTA DA CONDESSA – PONTINHA – RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo “quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco”, barra, “RC”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração do Bairro da Condessa, do qual consta o requerimento com o registo de entrada no Município 040177, 12.07.01, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação a folhas 1072, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação a folhas 1071, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO A FOLHAS 1072: -----

“À Consideração do director do DGU -----

Propõe-se remeter o processo para deliberação de CMO quanto à homologação do auto de vistoria para efeitos de recepção das obras de urbanização, de acordo com o parecer dos Serviços a folhas 1071 e respectivo auto a fls. 1069 a 1070. -----

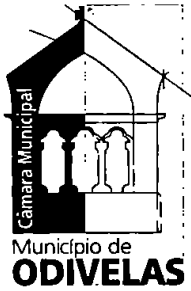
Mais se propõe a dispensa da fase de recepção provisória das obras de urbanização, ao abrigo do art.º 76º do Regulamento Municipal – RMEU aplicável às AUGI’s já consolidadas e com as infra-estruturas estabilizadas há vários anos.-----

Junto se anexa cópia do respectivo art.º -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Senhor Presidente da Câmara: -----

Concordo, proponho agendar para a próxima reunião da CMO. “-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

152
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. “-----

INFORMAÇÃO A FOLHAS 1071 (5/DGU/DRLA/LB) -----

“Face ao Auto de Vistoria para Efeitos de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização, constante de fls. 1067 a fls. 1070, elaborado na sequência da nomeação da Comissão de Vistorias proposta na informação n.º 4/DGU/DRLA/LB, constante a fls. 1065 e 1066, propõe-se: -----

1. A recepção definitiva das obras de urbanização desta AUGI, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, homologando-se o Auto de Vistoria respectivo. -----
2. Libertar a caução existente, nos termos do disposto no artigo 24º dos diplomas legais identificados no número anterior e autorizando-se o cancelamento da garantia bancária n.º 30.58840.3850, emitido pelo Banco Totta & Açores, em 18 de Maio de 2.000, no montante de 1.501.549,00 €, cuja fotocópia se encontra a fls. 823.”-----

---AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO---

“ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º : 03/2000.-----

TITULAR: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA QUINTA DA CONDESSA.-----

LOCAL : QUINTA DA CONDESSA. PONTINHA.-----

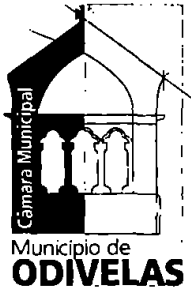
PROCESSO : 47. 875/RC.-----

Aos 17 de Março de 2004, por requerimento do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada vistoria às obras de urbanização com a presença da Comissão de Vistorias constituída pelos Eng.º Luís Manuel Bento, Engenheiro Civil Assessor e Eng.ª Susana da Conceição Coimbra Marques, Engenheira Civil de 2.ª classe, representantes da Câmara Municipal de Odivelas e o Sr. Armindo de Almeida Lopes, Presidente da Comissão de Administração Conjunta da AUGI Bairro Quinta da Condessa e o Sr. José Francisco Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, a fim de ser verificada a conclusão dos trabalhos de infraestruturas referentes ao processo com o n.º 47.875/RC.-----

PARECER DAS ENTIDADES GESTORAS DE REDES PÚBLICAS-----

Rede de Águas e Esgotos -----

Em ofícios n.º 9545 de 17/06/2002 a fls. 1031 e n.º 16317 de 24/10/2002 a fls. 1045 do processo, os Serviços Municipalizados de Loures informam que as redes de Águas e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais estão executadas e em condições de serem recebidas definitivamente.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

153
[Handwritten signature]

Rede Eléctrica

Em ofício da EDP com a referência 4954/01/AROT de 19-04-2001, a fls. 991 do processo, é informado que as infra-estruturas eléctricas do bairro já se encontram executadas há alguns anos e actualmente estão em boas condições técnicas de exploração.

Rede de Telecomunicações

Em ofício da PT com a referência 523625 de 28-05-2001, a fls. 1001 do processo, é informado que a rede telefónica no bairro é existente, maioritariamente com traçado do tipo aéreo, e em condições de funcionamento.

PARECER SOBRE AS OBRAS EFECTUADAS

Arruamentos

Os arruamentos, estacionamento e passeios, encontram-se executados em condições de serem recebidos definitivamente.

A área de cedência ao Município encontra-se delimitada por prumos metálicos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para serem recebidas definitivamente todas as obras de urbanização, ao abrigo e nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro.

Em anexo existe planta topográfica do Bairro com a piquetagem da área de cedência a este Município, fornecida pelo presidente da Comissão de Administração Conjunta, Sr. Armindo de Almeida Lopes.

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar:

Pela CMO

Luís Manuel Bento

Engenheiro Civil Assessor

Susana da Conceição Coimbra Marques

Engenheira Civil de 2ª Classe

Pela Comissão de Administração Conjunta do Bairro Quinta da Condessa

Armindo de Almeida Lopes

Presidente da Comissão de Administração Conjunta

Pela Junta de Freguesia da Pontinha

José Francisco Guerreiro

Presidente "



Município de Odivelas

Câmara Municipal

154
[Handwritten signature]

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos:

- A recepção definitiva das obras de urbanização do Bairro Quinta da Condessa,
- Homologar o respectivo auto de vistoria,
- Autorizar o cancelamento da garantia prestada.

19º PONTO

PROC. N.º 38.776/LO/GI – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO DAS FONTAINHAS – BAIRRO DAS FONTAINHAS – FAMÕES – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/99. (DGU)

Presente, para deliberação, o processo “trinta e oito mil setecentos e setenta e seis”, barra, “L”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Associação de Proprietários do Bairro das Fontainhas, do qual consta o requerimento com o registo de entrada no Município 059380, de 18.11.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto nas informações n.ºs 82/PM/AUGI/2002, de 17.12.02, n.º 506/LC/DRLA/02, de 05.12.02, e n.º 47/PM/AUGI/2003, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

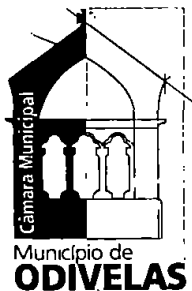
INFORMAÇÃO 47/PM/AUGI/2003:

“À Consideração do Sr. Director do D.G.U.

Propõe-se remeter o processo para deliberação a Câmara Municipal de Odivelas de acordo com a informação a págs 1323 a 1326, por ter sido já realizado o inquérito público a pág. 1339, e não haver reclamações no processo até esta data.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Ao Senhor Presidente:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

155
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. “-----

INFORMAÇÃO 82/PM/AUGI/2002 -----

“À consideração do Sr. Director do D.G.U. -----

É requerido a folhas 1322 e 1321 pelo requerente titular do lote 75 e pela Associação de Moradores alterações/aditamento ao Alvará de Loteamento. Este aditamento refere-se exclusivamente à alteração da área do lote 75 com subsequentes alterações dos demais parâmetros urbanísticos. -----

Assim, propõe-se parecer favorável à aprovação das alterações/aditamento solicitadas. Mais se informa que se informa que esta alteração (erro material) não carece de inquérito público. -----

Posteriormente, e decorrido o prazo legal, será emitido o respectivo aditamento ao Alvará de Loteamento, por técnico jurista. -----

Para deliberação da CMO.”-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA 506/LC/DRLA/02: -----

“À Consideração Superior: -----

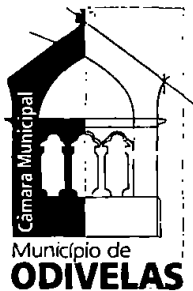
Deu entrada neste Município, a fls. 1313 a fls. 1322, um pedido de alteração ao alvará de loteamento, nº 2/99, do Bº das Fontainhas, ao abrigo do Artº 27º do Dec. Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01 de 4 de Junho. -----

Esta alteração tem por objectivo, rectificar a área do lote nº 75 de 433,06 m2 para 222,65 m2, e correspondentemente, as área de implantação e de construção. -----

A Memória Descritiva e Justificativa, a fls. 1317, no se ponto 2, refere que – “A Planta de Loteamento do Bairro, feita à escala de 1/500, representa o dito lote que se encontra murado, na forma aproximada de um losango e exibindo a cota de 12,55 m de frente para a rua da Estremadura, e 8,95m + 4,83m de frente para a rua 16 de Fevereiro, com uma profundidade média de 17,42m, a que corresponde apenas a área de 222,65 m2, (mas que na Planta de loteamento e no quadro urbanimétrico ficou com a sua área adicionada à área de um lote confinante, o que somou 433,06 m2 e que não condizia com a realidade física do lote).”-----

O certo é que, fisicamente, o lote nº 75 tem apenas 222,65 m2, e a diferença de 210,41 m2, terá sido retirada dos arruamentos/domínio público provenientes do mesmo prédio, aos quais se propõe reintegrar a referida área. -----

Em resumo: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

156
[Handwritten signature]

	Alvará	Rectificação
Área do lote nº 75	433,06 m ²	222,65 m ²
Área de ocupação	173,20 m ²	89,06 m ²
Área de construção	259,80 m ²	178,12 m ²

Consequentemente, foram alterados na Planta Síntese do Loteamento e nos respectivos quadros de síntese e urbanimétrico, os parâmetros urbanísticos que resultam dessa rectificação, que passamos a indicar: -----

	Alvará	Rectificação
Área total dos lotes para construção	35.731,23 m ²	35.520,82 m ²
Área de cedência para domínio público	14.522,87 m ²	14.733,28 m ²
Área total de ocupação	13.003,70 m ²	12.919,56 m ²
Área total de construção	32.826,70 m ²	32.745,02 m ²
Volume de construção	98.480,10 m ²	98.235,06 m ²

Mais se informa que os indicadores urbanimétricos dos restantes lotes não são alterados. -----

Face ao exposto, considera-se que estão reunidas as condições para o processo seguir os termos subsequentes para a aprovação da alteração apresentada. -----

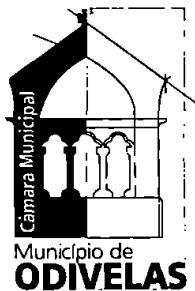
Dar conhecimento desta informação à Associação de Proprietários do Bairro das Fontainhas."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo, aprovar a alteração ao Alvará de loteamento n.º 2/99, proposta nas informações acima referidas. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto : -----
"Relativamente a esta proposta de alteração ao alvará de loteamento do Bairro das Fontainhas e que é, no fundo, a rectificação de uma situação existente, a correcção de um erro material face a uma situação que até já é pré-existente, da nossa parte, vereadores da CDU, não há absolutamente nada contra. Só lamentamos que, efectivamente, uma coisa tão simples e que não levanta questões de nenhuma ordem, tenha tido origem através de um requerimento apresentado no dia 18 de Novembro de 2002, tenha havido

157
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

uma informação do Sr. chefe de Divisão do dia 20 de Dezembro de 2002, e seja trazida a esta Câmara, em Maio de 2004, ou seja, quase dois anos depois. "-----

-----20º PONTO-----

ANTERO JOÃO TEIXEIRA DIAS – LOTE 54 – BAIRRO MONTE VERDE – CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Antero João Teixeira Dias, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016179, de 02.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 077/FM/DGU/DRLA/2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem, o proprietário do lote 54, com processo de construção n.º 3.334/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o referido lote, inserido no Bairro Monte Verde, Freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0000978 de 02/Abril/2004, no valor de 782,69 € (setecentos e oitente e dois euros e sessenta e nove cêntimos), efectuado na conta n.º 0545058170450 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em Antero João Teixeira Dias, a favor do Município de Odivelas, correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----

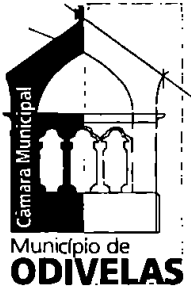
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 54 do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

Propõe-se ainda que, após Deliberação em Reunião de Câmara, se junte o presente expediente ao processo de construção n.º 3.334/OP/GI.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente em Reunião de Câmara para deliberação.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 54 do Bairro Monte Verde em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 782,69 (setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

21º PONTO-----

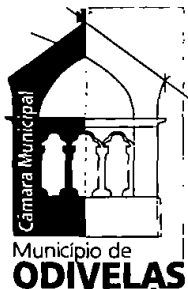
AZEVEDO DE BRITO FERNANDES DA SILVA MENDES DA CONCEIÇÃO – LOTE 55 – BAIRRO MONTE VERDE – CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Azevedo de Brito Fernandes da Silva Mendes da Conceição, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016181, de 02.04.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 10/DGU/DRLA/LB, 12.04.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

“O Bairro Monte Verde, onde se situa o lote presente, possui o Alvará de Loteamento n.º 2/2002/DRLA, emitido em 4 de Fevereiro de 2002. -----

Com a emissão deste Alvará foi estipulado que o valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta--- no montante de 144.986,66€--- será assegurado por 1.ª hipoteca legal sobre todos os lotes que integram esta AUGI, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

159
[Handwritten signature]

Esta afectação de caução para garantia da execução das obras de urbanização, referida a cada lote, considerado individualmente, constitui a listagem contida no Anexo 1 do Alvará identificado acima. -----

De acordo com este documento o valor da hipoteca legal existente sobre o lote n.º 55, que constitui a quota parte da caução global, é de 782,69 €. -----

Em anexo o requerente junta uma guia de depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no montante 782,69 €, para substituição da hipoteca legal existente. -----

Dado que esta guia de depósito caução se encontra de acordo com a minuta em vigor neste Município, e é emitida pelo mesmo valor da hipoteca legal ---782,69 €--- propõe-se, nos termos e ao abrigo no n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, a aceitação deste como substituição da hipoteca legal existente, podendo ser dada autorização para o cancelamento da inscrição respectiva. -----

Para o efeito a informação presente deverá ser submetida a deliberação de Reunião de Câmara. -----
Junta-se fotocópia da legislação invocada. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente em reunião de CMO para deliberação." -----

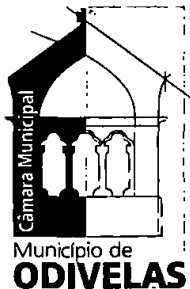
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 55 do Bairro Monte Verde em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 782,69 (setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

160
[Handwritten signature]

22º PONTO

OTIMUS – EMPREITEIROS IMOBILIÁRIOS, LDA. – LOTE 154 – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR GARANTIA BANCÁRIA. (DGU)

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de OTIMUS – Empreiteiros Imobiliários, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016823, 07.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 129/SM/DRLA-04, de 20.04.2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“À Consideração Superior: _____

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 154 inserido no bairro Trigache Norte Augi 1 com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da garantia bancária n.º 125-02-0555926 do Banco Comercial Português, S.A., em nome de OTIMUS-Empreendimentos Imobiliários, Lda., a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 2.657,40€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 154 do bairro Trigache Norte Augi 1, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. _____

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 2.075/OP/GI.” _____

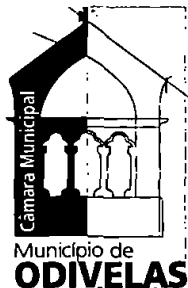
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente em reunião de CMO para deliberação.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 154 do Bairro Trigache Norte AUGI 1 em Famões, pela garantia bancária do Banco Comercial Português, S.A., emitida a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.657,40 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

23º PONTO

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, com registo de entrada no Município 019990, de 27.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 36/DCPC/SDAC/2004, de 28.04.04, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“O Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato encontra-se registado no Município desde desde 21 de Janeiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.

No seguimento dos pedidos efectuados por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento do Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para os dias 8, 9 de Maio e 25 Julho propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.

Relativamente ao pedido de transporte para o dia 1 de Agosto, informa-se que não é possível disponibilizar o autocarro, uma vez que este já está reservado, de acordo com a parecer do Encarregado dos Transportes.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

162
[Handwritten signature]

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. —

Informa-se ainda, que a deslocação nos dias 8 e 9 de Maio são para dentro do Concelho, e a deslocação no dia 25 de Julho é referente ao primeiro pedido transporte efectuado pelo Grupo, para fora do concelho. — No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. —

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato	8 de Maio	20h15	Casal do Rato	24h00	Casal do Rato	Malaposta
Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato	9 de Maio	16h0	Casal do Rato	22h00	Casal do Rato	Malaposta
Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato	25 Julho	9h00	Casal do Rato	03h00 (26 Julho)	Casal do Rato	Viseu

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: —

"Concordo; —

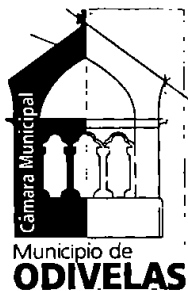
Ao: —

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara, urgente face à data da 1ª deslocação. —

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: —

"À S.A.O.M. —

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 5 de Maio." —



Município de Odivelas

Câmara Municipal

163 *[Handwritten signature]*

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato, a ser realizado em veículos municipais nos dias 8 e 9, de Maio e 25 de Julho de 2004 de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

24º PONTO

PAINEL COMEMORATIVO DA CHEGADA DO METROPOLITANO DE ODIVELAS – ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS (DASJ)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 139/DASJ/DAJ, de 23.04.2004, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO:

“Com o intuito de se celebrar a Chegada do Metro a Odivelas, o DASJ/DAJ propôs à consideração superior, a realização de uma iniciativa designada por “METRO – Painel Comemorativo”. _____

Esta iniciativa destina-se aos alunos das Escolas EB-2,3 e Secundárias do Concelho de Odivelas, sendo a nossa proposta a de que, em aquarela, guaches, tinta da china, BD, fotografia, entre outras técnicas passíveis de utilização, estes realizem trabalhos alusivos à chegada deste meio de transporte. _____

Após a recolha destes trabalhos é pretensão desta Divisão, construir um painel em MDF, coberto por uma estrutura de vidro, constituído por todos os trabalhos criados pelos respectivos alunos, a fim de os expor, de 28 de Maio a 28 de Junho, na Estação do Metro em Odivelas e, posteriormente, no Odivelas Parque, em data ainda a definir. _____

É também, nosso objectivo, a construção de um painel em azulejo, com a recriação dos trabalhos realizados pelos alunos das nossas escolas, para que, desta forma, esta seja uma obra a ficar para a posteridade e história deste Concelho. _____

Assim, e para realização dos objectivos acima propostos, contactámos a Vidreira Moninhos para patrocínio do painel em MDF e da cobertura em vidro com as medidas apróximadas de 4,20 x 1,90, cuja confirmação de patrocínio se anexa, bem como à empresa Viúva Lamego Lda, para nos enviar o orçamento, também em anexo, referente à construção do painel em azulejo, conforme se explanou na informação n.º 7/DASJ/DAJ/CDAJ/04, datada de 03/02/2004, no sentido de perpetuar o momento de chegada deste meio de transporte ao Concelho de Odivelas. _____

164
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Interessados em desenvolver um trabalho de qualidade técnica assinalável foi proposto, através da informação n.º 18/DASJ/DAJ/CDAJ/04 de 09/03/2004 o contacto com a Fábrica de Cerâmica Viúva Lamego Lda, para a mencionada reprodução. -----

Propôs-se, ainda, que o processo de contratação ficasse dependente do patrocínio, entretanto solicitado ao Metropolitano de Lisboa e, a posteriori, ao Odivelas Parque. -----

Estas solicitações tiveram acolhimento por todas as empresas, conforme ofício com o n.º de entrada 013204, de 17 de Março, remetido à CMO pelo Odivelas Parque, o fax com o n.º de entrada 016660 de 6 de Abril, remetido à CMO pelo Metropolitano de Lisboa, e conforme o fax proveniente da Vidreira Moninhos, com o n.º de entrada 017335, de 12 de Abril, (todos os documentos em anexo). -----

Face ao exposto, proceder-se-á ao respectivo processo de contratação com a empresa Viúva Lamego Lda, pelo preço do orçamento apresentado, destacando-se, todavia, que para o Município esta iniciativa não acarretará quaisquer custos. -----

Neste sentido coloca-se à consideração superior o envio do presente processo a Reunião de Câmara para conhecimento e aceitação dos patrocínios referidos, pelo Executivo Camarário." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Urgente" -----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. Câmara para efeitos de aceitação dos patrocínios." -----

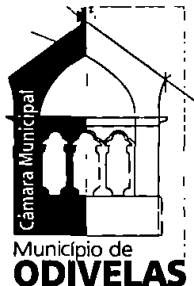
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M." -----

Para integrar na O.T. da próxima Reunião de Câmara como "Ponto a Incluir". -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aceitar os patrocínios acima identificados. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

165
[Handwritten signature]

25º PONTO

GRUPO RECREATIVO DOS POMBAIS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTES AO ABRIGO DO PROGRAMA A4. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Recreativo dos Pombais, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a o proposto na informação n.º 163/DSC/DD/2004, de 04.05.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

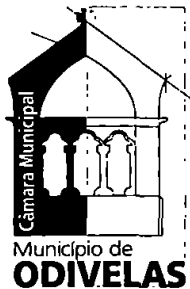
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista** -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Pombais	A 4	16 Maio	Pombais Cabeção Pombais	05H00	Largo Republica N°7	19H00	Largo Republica N°7	08 lugares

166
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitadas."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

(URGENTE)

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 5 de Maio."

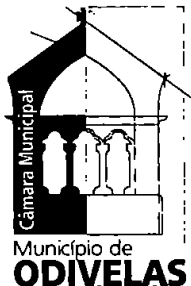
Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo dos Pombais, a ser realizado em veículo municipal no dia de 16 de Maio de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

26º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE ODIVELAS – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)

Presente, para deliberação, o pedido do A.T.L.O – Associação Tempos Livres de Odivelas, com registo de entrada no Município 018782, de 20.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 99/DASJ/DAS/2004, de 03.05.04, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

167
ma

"Na sequência da candidatura da Associação de Tempos Livres de Odivelas ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, na vertente do Sub-programa E, após consulta ao DTO, inf. nº 28/DASJ/DAS/MCG/04, de 17-03-04, fomos informados que não havia disponibilidade de transporte municipal nas datas solicitadas. Posteriormente, através de fax, foram solicitadas datas alternativas, pelo que se verificou, após a devida articulação com a entidade, que em relação às datas disponibilizadas pelo DTO, só a referente a dia 3 de Junho era viável. -----

Nestes termos, considerando por um lado, o importante papel desempenhado pela entidade no apoio à Infância, por outro, o deliberado superiormente quanto à efectivação deste instrumento de apoio; propõe-se, dar parecer favorável à cedência de transporte para dia 03 de Junho, à Associação de Tempos Livres de Odivelas, para uma deslocação de 34 crianças à Xira Infantil, em Vila Franca de Xira. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

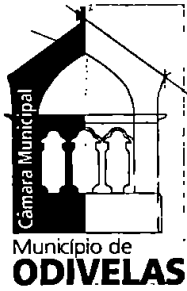
"À S.A.O.M. -----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na Reunião de Câmara de 5 de Maio".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação de Tempos Livres de Odivelas, a ser realizado em veículo municipal no dia 03 de Junho de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

Eram 19h20m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção da Senhora Vereadora Graça Peixoto que está impossibilitada de assinar a minuta e os documentos referentes à mesma aos quais serão anexas cópias das declarações apresentadas. -----



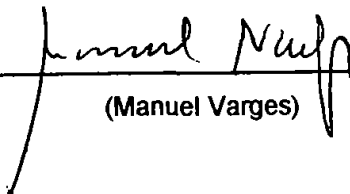
Município de Odivelas

Câmara Municipal

 A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hernani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

 Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hernani Boaventura, Director de Departamento. -----

O Presidente da Câmara



 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento :

